



Construir um Futuro Azul para Ecossistemas e Pessoas na Costa Leste Africana

Anexo A: Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

Sociedade para a Conservação da Vida Selvagem (WCS)



Data do primeiro rascunho: 04.11.2021

Última actualização: 20.01.2022

Controlo de versões

Título do projecto	Construir um Futuro Azul para Ecossistemas e Pessoas na Costa Leste Africana
Título do documento	Anexo A: Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
Versão	V2
Estado	Final
Data da primeira versão	04.11.2021
Data da última actualização	20.01.2022
Requisito de seguimento de alterações	Uma vez que uma versão final do SEP tenha sido aprovada pelo Fundo de Acção Azul, é favor tornar visíveis todas as outras modificações ao SEP, quer rastreando as alterações, quer colocando as modificações numa cor diferente, a fim de facilitar qualquer revisão subsequente.

Tabela de Conteúdos

1	Finalidade	5
1.1	Breve descrição do projecto	6
1.2	Contexto social	8
2	REQUISITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14
2.1	Requisitos do país anfitrião do projecto	14
2.2	Requisitos internacionais	18
3	IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS	21
3.1	Principais conclusões / feedback sobre as actividades do projecto pelas comunidades alvo nos dois distritos alvo - motivação	25
3.2	Consulta e participação informadas	35
4	GRUPOS VULNERÁVEIS E POVOS INDÍGENAS	37
4.1	Grupos Vulneráveis	37
4.2	Mulheres e crianças	38
4.3	Idosos	39
4.4	Domicílios pobres	39
4.5	Povos Indígenas, Migrantes e Outras Minorias	39
5	Quadro do Processo de Restrições de Acesso	40
6	PROGRAMA DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	46
6.1	Actividades das partes interessadas já empreendidas	46
6.2	Envolvimento e Divulgação Planeada das Partes Interessadas	55
7	PROCEDIMENTO DE QUEIXA	59
8	REGISTO DAS PARTES INTERESSADAS	63
9	GRAVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	63
10	RELATÓRIO	65
11	Anexo I: Modelo para a Lista de Partes Interessadas	66
12	Anexo II: Processo IC	67



12.1 Plano para o processo IC	69
13 Anexo III: Mecanismo de Luto Público e Árvore de Decisão da WCS	72
14 Anexo IV: Registo WCS para queixas ou questões	81
15 Anexo V: Protocolo para a apresentação de uma queixa	82
16 Anexo VI: Documento de Aviso Público GRM	84



Siglas e Abreviaturas

ADPP	Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo / Ajuda ao Desenvolvimento de Pessoas para Pessoas
AGC	Áreas de Gestão Comunitária / Áreas Geridas pela Comunidade
AMA	Associação do Meio Ambiente / Associação Ambiental
ANAC	Administração Nacional das Áreas de Conservação / Administração Nacional das Áreas de Conservação
ARR	Áreas de Recuperação de Recursos / Áreas de Recuperação de Recursos
CBOC	Organização baseada na comunidade CCPC Conselho Comunitário da Pesca
CFMA	Área de Gestão da Pesca Colaborativa
DBIO	Departamento de Ciências Biológicas / Departamento de Ciências Biológicas
ESIA	Environmental & Social Impact Assessment (Avaliação do impacto ambiental e social)
ESMP	Plano de Gestão Social Ambiental
ESMS	Sistema de Gestão Ambiental e Social
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FC	Faculdade de Ciências
FEBA	Friends of Ecosystem Based Adaptation
FFI	Fauna e Flora Internacional
FPIC	Consentimento Livre, Prévio e Informado
GRM	Grievance Redress Mechanism
ICP	Informed Consulta e Participação
IDP	Povos deslocados internamente
IDEPA	Instituto de Desenvolvimento de Pesca e Aquacultura / Instituto de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura
IEE	Initial Environmental Examination (Exame Ambiental Inicial)
IFC	International Finance Corporation



IIP	Instituto de Investigação Pesqueira / Fishery Research Institute
OIT	Organização Internacional do Trabalho
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades / Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
IOM	Instituto Oceanográfico de Moçambique / Instituto Oceanográfico Moçambicano
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN: International Union for Conservation of Nature)
LMMA	Locally-Managed Marine Area
MADER	Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural / Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
MCT	Ministério de Cultura e Turismo / Ministério do Turismo e Cultura
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas / Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MMC	Comité de Gestão da Marine
MPA	Área Protegida Marine
MTA	Ministerio da Terra e Ambiente / Ministério da Terra e do Ambiente
MPRU	Marine Parques e Unidade de Reserva
MoU	Memorandum of Understanding (Memorando de Entendimento)
NGO	Organização não governamental
NRMC	Comité de Gestão de Recursos Naturais
PCR	Poupança e Crédito Rotativo / Poupança e Crédito Rotativo
PS	Performance Standard
SDAE	Serviços Districtais de Actividade Económica / Serviços Distritais de Actividade Económica
SEP	Plano de Envolvimento de Partes Interessadas
UEM	Universidade Eduardo Mondlane / Universidade Eduardo Mondlane
UNDRIP	Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
OMS	Organização Mundial da Saúde
WCS	Wildlife Conservation Society



1 Finalidade

O envolvimento das partes interessadas refere-se a um processo de partilha de informação e conhecimento, procurando compreender e responder às preocupações e necessidades da contraparte, e construir relações baseadas no respeito mútuo, colaboração e confiança. A consulta e divulgação das partes interessadas são elementos-chave para a mobilização, envolvimento e apropriação pelos beneficiários, e fundamentais para a realização de projectos bem sucedidos e sustentáveis.

O presente documento é um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP) para o projecto intitulado, "Construir um Futuro Azul para Ecossistemas e Pessoas na Costa Leste Africana", financiado pelo Fundo de Acção Azul e implementado pela Sociedade de Conservação da Vida Selvagem (WCS) em parceria com a "Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP)", "Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND)", Fundo Fiduciário ProAzul, "Associação do Meio Ambiente (AMA)", "Instituto Oceanográfico de Moçambique" (InOM), anteriormente conhecido como "Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP)", "ProAzul", "Departamento de Ciências Biológicas - Universidade Eduardo Mondlane (DBIO UEM)" e Faculdade de Ciências - Universidade Eduardo Mondlane (FC UEM) em Moçambique.

O objectivo do SEP é documentar todas as actividades de informação, sensibilização, consulta, mobilização para um compromisso participativo e informado em relação ao projecto apresentado. Este SEP é um "documento vivo" público que será revisto e actualizado ao longo da vida do projecto para dar conta das actividades de envolvimento das partes interessadas em curso e das potenciais alterações ao projecto.

O objectivo geral do SEP é assegurar que seja adoptada uma abordagem atempada, consistente, abrangente, coordenada e culturalmente apropriada à consulta e divulgação do projecto. Pretende-se demonstrar o empenho da WCS e dos parceiros numa abordagem internacional das melhores práticas de envolvimento, em conformidade com as Normas de Desempenho (PS) da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social¹. Neste contexto, as boas relações e a confiança das partes interessadas são também um pré-requisito para uma boa gestão do risco.

O SEP foi preparado pela Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais WCS, com o contributo das equipas de implementação do projecto e parceiros locais em Moçambique (WCS Moçambique e ADPP), e supervisão do pessoal das Medidas de Conservação WCS e das Comunidades.

Este SEP baseia-se no trabalho de campo realizado em Novembro de 2020 pelas ONG locais parceiras ADPP e AMA, nos distritos de Memba, Nacala-Porto e Mossuril para a componente socio-económica da intervenção e nos contactos subseqüentes estabelecidos em 2021 (particularmente entre Junho e Agosto). O quadro de avaliação resulta dos Termos de Referência apresentados pela WCS e aprovados por consenso pelos parceiros do projecto. Enquanto Nacla-Porto foi avaliado, acabámos por decidir não incluir o local na nossa área de intervenção do projecto porque é muito industrializado, o que poderia criar estrangulamentos devido à oposição dos governos locais e empresas privadas.

A informação recolhida permitiu aos parceiros detalhar os objectivos, actividades e indicadores-

¹ [Normas de desempenho do IFC](#)



alvo do projecto a nível social e económico, bem como mostrar provas claras do apoio da comunidade e das autoridades locais ao projecto. O trabalho de campo realizado permitiu uma boa compreensão do contexto e das necessidades locais.

A avaliação envolveu as comunidades locais e partes interessadas relevantes nos distritos alvo para informar sobre o projecto e recolher toda a informação necessária, incluindo informações sobre grupos vulneráveis que vivem nestas áreas e acesso a recursos no âmbito do MPA proposto, para desenvolver uma proposta completa e viável. O trabalho incluiu a identificação e confirmação das áreas alvo a intervir no âmbito do projecto, bem como os verdadeiros desafios que serão enfrentados por este.

Foi levada a cabo uma avaliação rápida. Os métodos de recolha foram incluídos:

- Entrevistas com Informadores Chave: autoridades locais, líderes comunitários e outros influenciadores chave na comunidade sobre as suas observações, os dados que têm e a experiência que podem partilhar.
- Discussões dos Grupos de Centragem: com Conselhos Comunitários de Pesca, associações de pescadores existentes, líderes locais e outros grupos comunitários para discutir os desafios que enfrentam, oportunidades que existem localmente e a sua vontade/disponibilidade para participar no projecto.
- Observação directa ou participativa: visita a espaços comunitários, tais como locais de reunião da comunidade, locais de projectos de subsistência para observar e falar com aqueles a nível de campo, bem como participar em programas e actividades em curso durante a visita.
- Envolvimento directo com vários intervenientes a nível nacional.

A equipa do projecto consultou 128 pessoas, incluindo 32 mulheres. Pessoas de grupos economicamente desfavorecidos foram também incluídas nos FDGs. Foi pedido aos líderes locais que identificassem outros grupos vulneráveis e que dessem informações sobre a sua situação socioeconómica. A avaliação sócio-económica foi conduzida como um estudo de base de pré-implantação. A avaliação arquivada foi financiada pela BAF.

Entre Novembro de 2020 e Agosto de 2021, a WCS envolveu vários intervenientes a nível nacional (instituições governamentais) e parceiros de conservação com projectos em implementação na área de estudo (RARE, IUCN, OIKOS, Blue Ventures e Solidariedade Moçambique). Este envolvimento foi particularmente intenso entre Junho e Agosto de 2021 quando a AMA e a ADPP também restabeleceram contactos com as partes interessadas locais de Memba e Mossuril, incluindo as autoridades distritais e vários Conselhos Comunitários de Pesca.

Finalmente, trabalho de campo adicional foi conduzido em Dezembro de 2021 e 130 pessoas, incluindo 21 mulheres, foram consultadas durante esta segunda visita ao local, incluindo representantes dos Serviços Distritais de Actividades Económicas, técnicos do Instituto de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura e pontos focais comunitários, líderes locais, CCPs, pescadores e sector privado.

1.1 Breve descrição do projecto



O objectivo do projecto é que, até 2026, seja apresentada uma proposta para um novo MPA de utilização sustentável de 1.000 km² ou mais gerido pelo governo e uma rede de zonas de pesca gerida pela comunidade em Nampula seja efectivamente gerida e integrada no novo MPA.

O projecto foi concebido para ser implementado ao longo de cinco anos, com o objectivo de aumentar a biodiversidade prioritária e os serviços ecossistémicos que contribuem para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resistência das comunidades locais aos impactos das alterações climáticas, promovendo uma prevenção e adaptação eficazes, ajudando a protecção costeira e apoiando os meios de subsistência baseados nos recursos, especialmente a pesca, e contribuindo para as metas nacionais de clima e conservação. A abordagem proposta irá também reforçar a capacidade das comunidades locais de pesca artesanal, apoiando os Community Fishing Councils (CCPs) locais para estabelecer, legalizar, gerir e monitorizar de forma sustentável as áreas de pesca geridas pela comunidade.

Para atingir este objectivo, o presente projecto alcançará dois Resultados: 1) melhorar a resiliência dos ecossistemas relevantes para o clima através de uma maior protecção e gestão; e 2) proporcionar uma maior resiliência e meios de subsistência melhorados às comunidades mais vulneráveis.

Com a actual iniciativa, a WCS e a equipa do projecto esperam que, até ao final do período de implementação do projecto, as comunidades locais, autoridades distritais, provinciais e nacionais estejam (i) conscientes da relevância da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos da área de estudo e dos benefícios que as comunidades locais retiram destes (ii) a fundamentação para a criação de um MPA de uso sustentável que contribua para aumentar a sua resiliência às alterações climáticas, melhore os meios de subsistência locais e crie oportunidades para aumentar os seus rendimentos financeiros, e (iii) apoiem o processo. Esperamos que as comunidades locais e o governo cheguem a acordo sobre APGCs adicionais, cada um dos quais com áreas permanentes e temporárias de recuperação de recursos de mangais, ervas marinhas e recifes de coral, e sobre áreas de mangais a serem restauradas; esperamos também que as diferentes partes interessadas cheguem a acordo sobre a forma como a área será utilizada uma vez criado o MPA e sobre as opções disponíveis de governação e gestão para o novo MPA de uso sustentável de acordo com a legislação nacional. É importante notar que esperamos que a nova proposta de MPA tenha apoio técnico e comunitário e que esteja pronta para ser aprovada pelo governo.

A equipa do projecto espera ainda que sejam formalmente estabelecidas com CCP locais áreas permanentes e temporárias para a recuperação dos recursos pesqueiros e que estejam operacionais, com aplicação adequada; e que as comunidades estejam empenhadas na criação e gestão sustentável de áreas para a recuperação dos recursos pesqueiros e a degradação dos ecossistemas, devido a factores humanos, dos ecossistemas mais relevantes para a resiliência climática e para os meios de subsistência locais, nomeadamente mangais, ervas marinhas e recifes de coral, sejam reduzidos. Se for bem sucedida, por si só, esta abordagem melhorará os ecossistemas locais e consequentemente o acesso que as comunidades locais têm aos produtos e serviços fornecidos pelos primeiros.

Através destes esforços, a segurança hídrica das comunidades locais será melhorada e as comunidades beneficiarão de oportunidades alternativas de geração de rendimentos e de emprego, bem como de uma melhor segurança alimentar e nutrição. Estes esforços aumentarão a capacidade de criar poupanças e investir em activos produtivos e ganharão novas fontes de rendimento através de compensações da biodiversidade e, potencialmente, de mecanismos de crédito de carbono. As mulheres beneficiárias beneficiarão do empoderamento



económico, oportunidades de participar em acções de formação, acesso a novas actividades geradoras de rendimento e acesso activo aos fóruns comunitários relativos à tomada de decisões comunitárias.

Finalmente, o sector privado será envolvido no financiamento sustentável das actividades de conservação na área de estudo, e contribuirá para a melhoria dos meios de subsistência locais. Espera-se que o projecto proposto permita às autoridades nacionais compreender melhor os benefícios da Adaptação Baseada no Ecossistema para uma gestão costeira resiliente ao clima e as agências regionais serão sensibilizadas para os resultados alcançados pelo projecto através de um forte plano de comunicação e divulgação de actividades.

Para os conseguir, o envolvimento da comunidade será um elemento fundamental do projecto. Este foi concebido com um pacote completo de medidas de mitigação (medidas de prevenção, minimização e restauração/compensação), que assegurarão que a subsistência e o bem-estar das populações e famílias economicamente deslocadas sejam restaurados e melhorados de modo a que estejam em melhor situação do que antes, evitando potenciais frustrações das pessoas afectadas pelo projecto em fases posteriores da implementação do projecto.

O projecto aplicará activamente uma abordagem baseada na comunidade para construir a autonomia dos gestores comunitários locais dos recursos marinhos e fomentar as partes interessadas da comunidade como participantes activos na gestão melhorada da pesca em pequena escala (APGCs), co-gestão do futuro MPA e actividades alternativas de subsistência baseadas nas cadeias de valor dos recursos marinhos, agricultura e outras possíveis actividades geradoras de rendimento. As mulheres e os grupos marginalizados serão activamente direccionados para a participação em actividades do projecto. A sustentabilidade será também assegurada através do apoio a estratégias de sustentabilidade financeira para as APGCs alvo e do envolvimento de parceiros do sector privado, bem como do acesso promovido a compensações de biodiversidade e da avaliação das receitas potenciais dos mecanismos de crédito de carbono existentes. Estes investimentos irão aumentar a autonomia das comunidades para gerir os seus recursos face à pressão crescente da procura global significativa de recursos, resultando na exploração dos recursos costeiros e marinhos.

Para criar o conceito, a WCS construiu uma equipa de parceria forte e inclusiva, incluindo intervenientes locais, nacionais e regionais relevantes, peritos académicos e institucionais, bem como actores fortes da sociedade civil e autoridades centrais.

1.2 Contexto social

O projecto abrange zonas costeiras delimitadas de dois distritos de Nampula- Moçambique, Memba e Mossuril. A população conjunta destes distritos conta mais de meio milhão de pessoas.

Memba é o distrito mais setentrional e populoso, enquanto que Mossuril é mais meridional e mais rural em geral. A maioria das pessoas nos distritos alvo são do grupo étnico Makua. Eles são a maioria da população e, portanto, constituem a maioria no governo local. Pode haver alguma população de Cabo Delgado proveniente dos grupos étnicos Makonde e Mwani, mas as autoridades locais relatam que a população que chega foi bem recebida pelas comunidades anfitriãs e que não foram relatados quaisquer conflitos. As comunidades nos distritos alvo são predominantemente muçulmanas, embora existam minorias cristãs.

A gestão da pesca costeira nestes distritos é em grande parte da responsabilidade dos Conselhos



Comunitários de Pesca (CCP). Os CCP são grupos organizados com um sistema de gestão interna estabelecido, têm um organograma, e diferentes grupos comunitários estão representados no seu seio. Os CCP incluem uma representação diversa em termos de género, incluindo algumas mulheres que ocupam posições de liderança. Para além dos pescadores, alguns dos membros são comerciantes informais de peixe.

Em Novembro de 2020, a nossa equipa de campo visitou os sítios. Foi consultado um total de 128 pessoas, incluindo 46 através de Entrevistas de Informadores Chave e 82 através de Discussões de Grupos de Centragem. Isto incluiu 32 mulheres e 96 homens. Resumimos aqui as principais conclusões:

Situação geral avaliada no terreno:

Problema:

- As comunidades costeiras têm observado uma diminuição dos recursos marinhos nos últimos anos, com impactos nos seus rendimentos e segurança alimentar;
- As comunidades costeiras têm acesso limitado a água potável;
- Os pescadores continuam a utilizar práticas de pesca prejudiciais;
- A maioria dos pescadores artesanais ainda não estão adequadamente organizados;
- Várias comunidades costeiras locais são susceptíveis aos efeitos das alterações climáticas e há uma tendência crescente de períodos mais longos de correntes de ar e também de chuvas mais intensas com as consequentes inundações;
- Ecossistemas locais, como mangues, recifes de coral e ervas marinhas, que fornecem os serviços dos quais as comunidades locais dependem, estão a ser degradados pela sobreexploração e estão a ser afectados pelas alterações climáticas;
- Um centro de adaptação climática dos recifes de coral está a ser afectado pela sobrepesca e práticas de pesca insustentáveis dos pescadores artesanais locais; e
- Moçambique ainda não atingiu os seus objectivos para a área marinha total sob protecção.

Causas:

- As comunidades costeiras dependem de um número reduzido de meios de subsistência, principalmente da pesca artesanal e da agricultura de subsistência;
- Existem poucos meios de subsistência alternativos viáveis na região para as comunidades que sempre se concentraram na agricultura de subsistência e na pesca;
- Há um elevado número de pescadores artesanais locais e há uma clara sobrepesca na região;
- Os Conselhos Comunitários Locais de Pesca (CCP) não têm capacidade para realizar um controlo adequado devido à falta de barcos e outros equipamentos;



- Os pescadores reconhecem a utilização de práticas de pesca prejudiciais mas não têm alternativas viáveis;
- Esta região do país é susceptível aos efeitos das alterações climáticas e prevê-se que esta susceptibilidade aumente durante os próximos anos;
- O crescimento populacional local e os fluxos migratórios estão a colocar mais pressão nos ecossistemas locais, tais como mangais, recifes de coral, ervas marinhas e florestas costeiras, que contribuem para a resiliência aos efeitos das alterações climáticas;
- O Governo não identificou todas as áreas ao longo da linha costeira e offshore que devem ser protegidas; e
- O Governo não dispõe dos fundos necessários para realizar os estudos necessários para desenvolver a proposta de MPA.

DISTRITO DE MEMBA:

De acordo com os serviços distritais de actividade económica (SDAE), dados do censo de 2017, o distrito de Memba tem uma população de 287.536 habitantes, incluindo 139.099 homens e 148.437 mulheres. Em 2013, o Instituto Nacional de Estatística indicou que a densidade populacional era de 56,1 pessoas por km². A língua e o grupo étnico dominante no distrito são Emakua e Makua, respectivamente.

No distrito de Memba existem 5 Conselhos Comunitários de Pesca, nomeadamente

1. A sede do PCC em Memba com 34 membros, dos quais 10 são mulheres; o PCC gere uma área onde 1.509 pescadores estão registados no PCC, que realizam actividades em 10 centros de pesca.
2. O Baixo Pinda CCP é composto por 22 membros, dos quais 10 são mulheres; o PCC gere uma área com 1.724 pescadores registados, que operam em 14 centros de pesca;
3. Os dois CCPs de Serissa e Lúrio, têm um total de 26 membros, sendo 6 mulheres, com 3.692 pescadores registados, que realizam actividades em 6 centros de pesca;
4. O Simuco CCP tem 14 membros, 5 dos quais são mulheres, com 2.120 pescadores registados, que operam em 12 centros de pesca.

O número total de pescadores em Memba, de acordo com os dados fornecidos pelos PCC, é de 9.045. No entanto, as autoridades locais, nomeadamente o SDAE, reportam 18.023 pescadores no distrito. Esta discrepância resulta do facto de ainda haver muitos pescadores que não se registaram nos PCC mas que foram incluídos no censo realizado pelo governo.

Os PCCs, bem como as Associações Ambientais de Jovens e Pais que existem nos distritos alvo, são potenciais beneficiários directos do projecto. Estes grupos iniciaram o processo de identificação das áreas a serem protegidas juntamente com as comunidades e com a RARE, bem como a instalação de áreas de protecção voluntária. Com o apoio do RARE, a Administração Nacional das Pescas, desenvolveu o Plano de Gestão da Pesca Artesanal do Distrito de Memba, que criou 4 áreas de pesca geridas pela comunidade e 7 áreas de recuperação de recursos. Os pescadores são os grupos que exercem maior pressão sobre os recursos pesqueiros, dada a natureza das suas actividades, havendo necessidade de



desenvolver actividades alternativas de rendimento para este grupo, o que reduzirá a pressão sobre o mar e permitirá a multiplicação dos recursos marinhos. As associações ambientais existentes já iniciaram o processo de restauração voluntária de mangais em Geba e Lúrio. Através do projecto MERCIM (Improving Climatic Resilience in Mozambique), financiado pela União Europeia, Solidariedade Moçambique iniciou recentemente um projecto de implementação, que inclui apoio às comunidades locais para restaurar uma pequena área de mangais. O projecto actual pode reforçar as iniciativas destes grupos e treiná-los a fim de aumentar o potencial existente da produção de mangais, para o repovoamento das áreas degradadas.

O distrito de Memba, nos últimos anos, registou um fluxo migratório de pescadores, que deixam Lúrio, Serissa e Simuco, para pescar em Cabo Delgado, devido à escassez de peixe e outros recursos marinhos. Estas aldeias situam-se a cerca de 3 a 10 km de Cabo Delgado por mar. O contrário também foi registado, nomeadamente os pescadores que deixam Cabo Delgado e Nacala Porto, para pescar em Memba.

Segundo as autoridades locais (trabalho de campo realizado em Novembro de 2020), há aproximadamente 3.000 pessoas deslocadas no distrito de Memba, como resultado do conflito militar na parte norte da província de Cabo Delgado; este número não é definitivo, uma vez que o processo de identificação dos deslocados internos (IDPs) pelo INGC (actualmente INGD), a Cruz Vermelha e outros parceiros, está ainda em curso e mais pessoas continuam a migrar à medida que o conflito no norte continua. A maioria das pessoas deslocadas foi recebida por famílias locais e está a ser criado um centro para acomodar os deslocados internos na aldeia de Memba. As autoridades não consideram que haja qualquer risco de escalada do conflito do norte de Cabo Delgado para Memba e não há registo de qualquer conflito entre as populações de acolhimento e as populações migrantes. As autoridades asseguram que a coexistência tem sido muito pacífica.

Ocupações actuais da população local e potenciais meios de subsistência alternativos

As principais actividades de subsistência no distrito de Memba são a pesca e a agricultura, que contribuem 40% e 60%, respectivamente, para a produção total a nível distrital. A população que vive na costa tende a desenvolver actividades pesqueiras como fonte exclusiva de subsistência e a população que vive no interior a uma distância de 35 km ou mais da costa recorre principalmente à agricultura e a outras estratégias alternativas de subsistência. Memba é um distrito que registou baixa precipitação nos últimos três anos, um facto que influenciou a produção agrícola, com registos de produção muito baixos, devido à prolongada estação seca. No presente ano, existem áreas que não produziram.

As principais culturas cultivadas no distrito incluem cereais (milho, sorgo, arroz), leguminosas (feijão e amendoim), tubérculos (mandioca e batata-doce), onde a mandioca contribui com 80% todos os anos, sendo a cultura dominante. Na estação 2018/2019 o distrito produziu uma área de 13.639 ha de diferentes culturas, sendo as principais culturas: Mapira (497ha), Arroz (2700ha), Mandioca (4972ha), Milho (1900ha) (dados fornecidos pelo SDAE para a época de 2018/19). Há também alguma produção de culturas de rendimento, tais como o sésamo e o algodão. Segundo o SDAE, o gergelim é uma cultura com potencial de crescimento com uma elevada procura no mercado, com compradores de Nampula a mostrarem-se interessados e a virem aos distritos para comprar os produtos. A pecuária tem sido uma actividade desenvolvida a nível distrital, embora de uma forma tímida. A criação de galinhas tem sido a mais dominante, enquanto que a criação de gado é muito insignificante, com registos de apenas cerca de 250



bovinos e 400 caprinos no distrito.

As comunidades que vivem ao longo da costa dependem essencialmente dos recursos pesqueiros para a sua subsistência. A pesca depende das seguintes espécies marinhas: carapau, peixe ladrão, peixe fino, polvo, lagosta, e caranguejo. A maior parte da população desenvolve actividades de pesca artesanal. No entanto, existe também um projecto de piscicultura na cidade de Geba, que tem actualmente 5 tanques que cobrem uma área total de mais de 1ha. Estes tanques foram recentemente instalados e ainda não há dados sobre os seus resultados de produção. De acordo com dados fornecidos pelas autoridades locais de Memba Sede e Baixo Pinda, a pesca nestas áreas do distrito diminuiu drasticamente nos últimos anos, com volumes anuais de pesca por pescador a diminuir de 4.000 kg em 2017 e 2018 para 1.000 kg em 2019 e 2020.

Outras estratégias alternativas de subsistência que as comunidades praticam actualmente incluem a venda de bambu e paus provenientes da floresta de Lúrio, para construção. Existem também oportunidades no distrito para o desenvolvimento de outras actividades de subsistência, que o SDAE e as comunidades identificaram, como por exemplo:

- Piscicultura e engorda de caranguejo;
- Criação de animais (galinhas e bovinos);
- Desenvolvimento do turismo comunitário;
- Aquisição de unidades para a conservação e processamento de peixe para venda fora do distrito;
- Agricultura de conservação com enfoque em culturas como o ananás, a batata-doce de casca de laranja;
- Estabelecimentos de unidades para a venda de insumos agrícolas e de pesca;
- Produção de tijolos ecológicos para a construção de casas resilientes;
- Produção de viveiros de eucaliptos e pinheiros devido à elevada procura na região;
- Produção de mel.

As comunidades têm um forte interesse na mecanização da agricultura, utilizando meios modernos de produção e irrigação. Do mesmo modo, gostariam de desenvolver e explorar mais a apicultura, a criação de áreas de conservação de peixe, a criação de pontos de venda para as necessidades e de mercearias para abastecer as comunidades.

No distrito de Memba, vários grupos de poupança (PCR), compostos principalmente por mulheres, foram criados por projectos da UICN e da RARE. Na aldeia de Memba existem: PCR Orera com 14 membros, dos quais 7 são mulheres; PCR 1 de Junho com 22 membros, dos quais 14 são mulheres; PCR Wiwanana Wariana com 15 membros, dos quais 13 são mulheres; PCR Omananiha Othola Thola, com 18 membros, dos quais 16 são mulheres; PCR Familiar com 35 membros, dos quais 30 são mulheres; PCR Chama da Unidade com 12 membros, dos quais 10 são mulheres; PCR Força de Mudança com 16 membros, dos quais 13 são mulheres. Estes grupos foram criados para reforçar a subsistência das mulheres, melhorar o desenvolvimento das pequenas empresas, providenciar a venda de artigos domésticos e a compra de material escolar para as crianças.



DISTRITO DE MOSSURIL:

De acordo com os dados do censo de 2017, o distrito de Mossuril tem 174.641 habitantes, dos quais 84.546 são homens e 90.095 são mulheres. O distrito tem 16.798 pescadores registados. Em 2013, o Instituto Nacional de Estatística determinou que a densidade populacional era de 38,3 pessoas por km². A língua e grupo étnico dominante no distrito são Emakua e Makua, respectivamente.

Em termos de vulnerabilidade, as crianças, as mulheres solteiras e as viúvas e os idosos com mais de 55 anos são os mais vulneráveis. Em Matibane, as mulheres são mais vulneráveis porque a cultura influencia o seu acesso à educação. Apesar disso, as mulheres também desenvolvem actividades geradoras de rendimentos, tais como pequenas empresas que vendem alimentos aos pescadores. Em Mossuril não há conflito entre pescadores locais e migrantes, mas há disputas ocasionais entre os habitantes locais sobre zonas de pesca específicas. As mulheres de Mossuril praticam a pesca com redes mosquiteiras e arpões para apanhar camarão e polvos e praticam a agricultura.

O distrito tem 3 CCPs que estão localizados nos postos administrativos de Mossuril, Matibane e Lunga. No total, existem 43 membros de PCC em todo o distrito, que se distribuem da seguinte forma: Mossuril PCC tem 11 membros, dos quais 9 são homens e 2 mulheres; Matibane PCC tem 12 membros, 9 homens e 3 mulheres, e o Posto Administrativo de Luga tem 20 membros, incluindo apenas 4 mulheres. Todos os membros do PCC nos três Postos Administrativos são pescadores.

No que diz respeito às zonas jurisdicionais ou centros de pesca, o PCC de Mossuril tem 9 locais de desembarque de pescadores, nomeadamente: São João, Sem Milhas, Cabaceira Pequena, Chocas Mar, Cutuce, Mantha, Sawa- Sawa, Quissanga e Nandoa. O CCP de Matibane tem as seguintes zonas de jurisdição: Quissingula, Muamucha, Lacuni, Quifinga, Nauro, Muamba Seba e Namamoade. Em Matibane, os membros não conseguem diferenciar entre zonas de pesca e locais de desembarque.

O Posto Administrativo de Matibane tem 7 associações: 1 associação agro-industrial em Nacuxa (na aldeia de Lavaca), que é dedicada à agricultura e à piscicultura; 4 associações em Matoco que são apenas dedicadas à agricultura e 2 Comitês de Gestão de Recursos Naturais, um em Malassa e o outro em Nkurussi.

Ocupações actuais da população local e potenciais meios de subsistência alternativos

Em Mossuril, cerca de 40% da população vive da pesca e 60% vive da agricultura, pequenas empresas e outras actividades. As principais actividades de subsistência e geração de rendimentos de Mossuril são a pesca, a agricultura, o pequeno comércio e a produção de sal. Em Matibane existe também alguma actividade piscatória.

As culturas agrícolas mais comuns incluem mandioca, milho, cana de açúcar, banana, arroz e vegetais (tomate, cebola, alface, quiabo, pimentos e M'nheue). A matibana tem muito potencial para a produção de arroz e legumes, uma vez que há muita água e está disponível em quase todas as alturas do ano. Todos em Matibane têm direito à terra e à água, porque há terra suficiente e água permanente em todas as alturas do ano. Com sistemas de irrigação mecanizados, poderiam ser atingidos níveis elevados de produção, de acordo com um



representante do SDAE consultado para o projecto. Há também pessoas que se dedicam à avicultura. Outras estratégias de subsistência incluem a produção e venda de carvão vegetal, e a venda de paus e bambu, porque existe uma vasta floresta na área.

Segundo as autoridades de Matibane, o projecto deveria explorar a oportunidade de produzir sal que ocorre abundantemente na zona. Os Serviços Distritais de Actividade Económica também assinalaram que existem muitos tanques com muito peixe, que o projecto poderia utilizar para desenvolver a aquacultura comunitária.

Em Matibane existe uma associação dedicada à agricultura, horticultura e piscicultura. É uma associação que trabalha com 56 membros, dos quais 12 são mulheres. O grupo tem 15 tanques de piscicultura e, para além dos associados, alguns membros da comunidade, principalmente mulheres, são temporariamente contratados. O grupo conta com o apoio do Instituto Agrário de Nacuxa, que fornece apoio técnico e fornece alevins para povoar os tanques. Matibane tem um grande potencial para a piscicultura e horticultura porque tem solos ricos em matéria orgânica e água em abundância nas lagoas, estando disponível em quase todas as épocas do ano. Os principais desafios do grupo são a falta de infra-estruturas de irrigação e de alimentação suficiente para os peixes.

Para além do trabalho inicial no terreno em ambos os distritos, os parceiros do projecto continuaram a encontrar-se com parceiros nacionais, outras organizações que operam na região, especificamente as envolvidas em projectos semelhantes envolvendo PCCs e a criação de áreas marinhas geridas localmente, líderes distritais, PCCs e outras partes interessadas.

2 REQUISITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Wildlife Conservation Society e o Blue Action Fund estão empenhados no pleno cumprimento dos requisitos de envolvimento e divulgação de informações das partes interessadas nacionais e internacionais (Quadro 1).

2.1 Requisitos do país anfitrião do projecto

- **Orientações nacionais**

O projecto deverá ser implementado em 2 distritos costeiros da Província de Nampula de Moçambique - Momba e Mossuril. O projecto respeitará o quadro legal nacional relevante que tem implicações para o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas.

Uma revisão completa da legislação está contida no projecto ESMS com outras análises contidas em partes do PF.

A actual Constituição da República de Moçambique foi adoptada em 1975 e emendada e complementada em 1990 e 2004. A CRM contém os fundamentos da organização do Estado moçambicano, entre os quais se encontram referências aos mecanismos de defesa e protecção do ambiente. Os direitos importantes entrincheirados na Constituição que são relevantes no que diz respeito ao envolvimento das partes interessadas incluem o seguinte:



- A terra é propriedade do Estado e toda e qualquer pessoa tem acesso à terra e a outros recursos naturais através de vários mecanismos no contexto do pluralismo jurídico e das disposições constitucionais estabelecidas.
- Artigo 11, Objectivos fundamentais
 - a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei;
 - o reforço da democracia, da liberdade, da estabilidade social e da harmonia social e individual;
 - a promoção de uma sociedade de pluralismo, tolerância e uma cultura de paz;
- Artigo 35, Princípio da Universalidade e da Igualdade: Todos os cidadãos são iguais perante a lei, e gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, local de nascimento, religião, nível de educação, posição social, estado civil dos seus pais, profissão ou preferência política.
- Artigo 36, Princípio da Igualdade de Género: Homens e mulheres serão iguais perante a lei em todas as esferas da vida política, económica, social e cultural.
- Artigo 44, Deveres para com os semelhantes: Todos os indivíduos têm o dever de respeitar e considerar os seus semelhantes sem qualquer forma de discriminação,
- e manter com eles relações que visem promover, salvaguardar e reforçar o respeito, a tolerância mútua e a solidariedade.
- Artigo 122, Mulheres:
 - O Estado deve promover, apoiar e valorizar o desenvolvimento das mulheres, e encorajar o seu papel crescente na sociedade, em todas as esferas da vida política, económica, social e cultural do país.
 - O Estado deve reconhecer e ter em alta estima a participação das mulheres na luta de libertação nacional e na defesa da soberania e da democracia". (10)

Os direitos das mulheres e a igualdade de género foram ainda mais reforçados com a introdução da Lei da Família 10/2004 de 25 de Agosto de 2004. Afirma que o casamento não deve ser visto exclusivamente como uma união em que as mulheres servem para produzir filhos, mas sim como uma união equitativa entre parceiros iguais. De facto, os maridos já não são automaticamente considerados o chefe da família e a autoridade parental substitui assim a autoridade paterna. Dá aos cônjuges um direito igual de representação da família e garante a igualdade de género na propriedade: as mulheres casadas têm o direito de registar bens conjuntamente com os seus maridos, e regulamentou a lei sucessória para assegurar que ambos os cônjuges tenham igualmente direito a metade dos bens adquiridos em conjunto após a dissolução do casamento causada pela morte. O projecto proposto irá proteger os direitos das mulheres através da sensibilização e aconselhamento dos homens e mulheres que participam no projecto.

A lei moçambicana exige um processo formal de AIA. De acordo com o regulamento da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) (Decreto 54/2015), a Lei de Protecção, Conservação e



Utilização Sustentável da Diversidade Biológica (Lei 16/2014 revista e republicada pela Lei 5/2017) e o seu regulamento (Decreto 89/2017), a criação de uma nova AIA requer o desenvolvimento de uma AIA de Categoria A para que possa ser emitida uma licença ambiental. Este documento precisa de ser acrescentado aos restantes documentos que fazem parte da proposta e que têm de ser levados às autoridades para decisão final. Um projecto de Categoria A é uma ESIA completa, que inclui 3 fases: i) fase inicial para confirmação da categorização, ii) fase de delimitação do âmbito e Termos de Referência e iii) fase de ESIA, que também inclui um Plano de Gestão Ambiental.

O processo formal requer pelo menos duas consultas públicas (eventos anunciados localmente e nos media nacionais) e consideração do género e das populações vulneráveis.

A Lei n.º 5/2017, Capítulo 1, artigo 4, (c) nomeia a igualdade como um princípio que rege a Lei e estipula que há "igualdade entre os cidadãos e reconhecimento do papel do género na gestão, utilização, conservação e reabilitação dos recursos naturais".

O Decreto 54/2015 exige que a AIA inclua a "Identificação e análise do impacto do projecto na saúde, género e grupos vulneráveis nas comunidades afectadas e as medidas de mitigação propostas". Exige ainda a utilização de técnicos especializados em questões de saúde e de género para avaliar o trabalho proposto. Embora este decreto defina o processo de participação pública e mencione as comunidades locais, não menciona especificamente as questões de género ou os grupos vulneráveis. Contudo, o Decreto n.º 89/2017 - estabelece ainda regulamentos para a implementação da Lei n.º 5/2017 e para a operacionalização da Rede Nacional de Áreas de Conservação. Capítulo III - criação, modificação e extinção de áreas de conservação - especifica os requisitos da proposta - Artigo 24 (2) para identificar comunidades relevantes, determinar se pode existir oposição a uma proposta, desenvolver um plano de gestão comunitária e ter uma agenda de desenvolvimento comunitário que "exprima a visão de uma comunidade particular e contenha as diferentes visões de homens, mulheres, jovens e grupos vulneráveis sobre acções prioritárias e os seus respectivos modos de implementação".

Outras leis e regulamentos relevantes para o projecto que serão seguidos:

- Decreto Ministerial 45/2004 e Diploma Ministerial sobre o Processo de Participação Pública em Avaliações de Impacto Ambiental, Diploma Ministerial 130/2006 que estabelece o quadro de participação e consulta pública como um procedimento destinado a envolver as partes afectadas e interessadas de uma actividade específica no processo de tomada de decisão dessa actividade, A nível nacional, a consulta pública é obrigatória para todos os projectos que pela sua natureza exijam Avaliação de Impacto Ambiental.
- A Lei n.º 20/97 de 1 de Outubro, que aprova a Lei Ambiental ("Lei Ambiental") estabelece os princípios gerais básicos da política ambiental, entre outros, a utilização e gestão racional dos componentes ambientais, a fim de encorajar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e de apreciar as tradições e conhecimentos das comunidades locais.
- O Direito do Ambiente estabelece o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável ("CONDES"), que é um órgão envolvido na tomada de decisões e na concepção de princípios, políticas, estratégias e legislação relacionados com as medidas de protecção do ambiente e de prevenção de danos ambientais, com os direitos e deveres dos cidadãos em matéria ambiental, ao mesmo tempo que aborda



também as questões de conservação.

- Lei nº 19/97 de 1 de Outubro, denominada Lei de Terras ("Lei de Terras" ou "LT") que regula os direitos de propriedade e uso da terra. Reitera o princípio constitucional de que embora a terra seja propriedade do Estado, todos os cidadãos e pessoas colectivas têm acesso à terra e aos recursos com os vários mecanismos no contexto do pluralismo jurídico e das disposições constitucionalmente reconhecidas. A terra ocupada refere-se a todas as terras sob terras comunais (delimitadas ou não), áreas com títulos de propriedade -DUAT - autorizadas pelo Estado, concessões florestais e áreas de conservação natural, bem como todas as terras oficialmente concedidas para outros usos (habitação, projectos industriais, turismo, concessões minerais, etc.). Os direitos de terra dos ocupantes de boa fé (posseiros) são também protegidos legalmente desde que a ocupação tenha sido exercida há mais de 10 anos; A Lei de Terras garante que homens e mulheres que são membros de uma comunidade local podem solicitar títulos de terra individuais. As mulheres têm, portanto, o direito de deter e registar terras, quer conjuntamente com outros ou independentemente. A Lei de Terras, recorrendo ao princípio do domínio público consagrado no CRM, classifica certas áreas como áreas de protecção total e parcial, integrando-as ao mesmo tempo no domínio público do Estado. Esta lei também indica quais as áreas que são zonas de protecção total e parcial.
- O Regulamento da Lei de Terras, aprovado pelo Decreto n.º 66/98 de 8 de Dezembro, que determina os procedimentos para a emissão de licenças de direitos de uso de terras. Sobre a aquisição do direito de uso e benefício da terra por ocupação pelas comunidades locais, estabelece que as comunidades locais que ocupam terras de acordo com as práticas consuetudinárias têm o direito de adquirir o direito de uso e benefício da terra. O artigo 27 foi alterado em 2010 para introduzir a obrigação de consultar a comunidade local sobre os procedimentos legais relacionados com a administração e gestão do uso da terra. Estas comunidades devem participar activamente na tomada de decisões através dos comités consultivos locais.
- O Decreto nº 89/2020 de 8 de Outubro, que aprova o Regulamento Geral da Pesca Marinha ("REPMAR"), define o processo de criação e gestão de zonas de pesca geridas pela comunidade (APGCs). Define também as zonas de conservação dos recursos pesqueiros, que podem ser de protecção total ou de utilização sustentável. O processo de criação, modificação ou extinção destas zonas é adiado para a Lei de protecção, conservação e utilização sustentável da diversidade biológica (Lei 5/2017), uma vez que estas são de facto Áreas Marinhas Protegidas. Contudo, o Decreto 89/2020 também estabelece novos tipos de áreas de conservação de uso sustentável, nomeadamente as áreas de recuperação temporária e permanente de recursos pesqueiros, que podem ser criadas dentro ou fora das APGCs.
- A Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, aprovada pela Resolução nº 2/94 de 24 de Agosto ("UNCBD"). Esta Convenção visa a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha equitativa e justa dos benefícios gerados pela utilização dos recursos genéticos.
- A WCS basear-se-á na lei moçambicana, nas nossas normas internas encontradas no Código de Conduta da WCS, em quaisquer estipulações acrescentadas a acordos com agências governamentais no país, e em normas internacionais para os direitos humanos e salvaguardas sociais.



- **Directrizes internacionais**

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura tem duas directrizes relevantes para este projecto: 1) o Código de Conduta para uma Pesca Responsável da FAO e 2) as Directrizes Voluntárias da FAO para a Pesca de Pequena Escala e outras políticas e salvaguardas relevantes em matéria de E&S.

Os resultados do projecto proposto alinham com os objectivos explícitos do Código de Conduta para uma Pesca Responsável da FAO (FAO 1995), Directrizes Voluntárias sobre a Governação Responsável da Propriedade da Terra, Pescas e Florestas no contexto da Segurança Alimentar Nacional (FAO 2012) e Directrizes Voluntárias para Garantir a Pesca Sustentável em Pequena Escala no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza (FAO 2015). A WCS considerou estas directrizes extremamente bem alinhadas com a nossa filosofia e abordagens para a conservação marinha e costeira.

O conceito do projecto é informado pelo "Blue Action's Gender Guide - 2020" e "FEBA's - Making Ecosystem-based Adaptation Effective - 2018".

2.2 Requisitos internacionais

O Fundo de Acção Azul exige que todos os seus projectos estejam em conformidade com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (WB ESF 2017, ESS1-10).

O Fundo de Acção Azul está empenhado no envolvimento da comunidade que assegura a consulta livre, prévia e informada das comunidades afectadas. O envolvimento das partes interessadas é conduzido com base em informação oportuna, relevante, compreensível e acessível, fornecida num formato culturalmente adequado. Em resumo, o Fundo de Acção Azul requer:

- Identificação dos principais interessados, incluindo pessoas ou comunidades que possam ser afectadas pelo Projecto, bem como de outras partes interessadas;
- Consulta significativa com os afectados pelo projecto ou outras partes interessadas sobre questões ambientais e sociais que os possam afectar potencialmente;
- Divulgação de informação apropriada e notificação apropriada sobre esta divulgação, numa altura em que as opiniões das partes interessadas ainda podem influenciar o desenvolvimento do projecto;
- Consulta das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projecto, e início o mais cedo possível;
- Funcionamento de um procedimento através do qual as pessoas podem apresentar comentários e queixas (Mecanismo de queixa);
- Manutenção de uma relação construtiva com as partes interessadas numa base contínua através de um envolvimento significativo durante a implementação do projecto; e
- São aplicáveis disposições especiais às consultas que envolvem os Povos Indígenas,



bem como os indivíduos pertencentes a grupos vulneráveis, e

- Em particular, o Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) é aplicado quando as operações encontram, afectam ou ameaçam os direitos e interesses consuetudinários dos Povos Indígenas, e refere-se ao processo pelo qual a comunidade afectada de Povos Indígenas chega a uma decisão de acordo com as suas disposições legais, tradições culturais e práticas. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas² servirá de orientação na implementação do processo FPIC.

Quadro 1 - Descrição dos requisitos nacionais e internacionais de envolvimento e divulgação das partes interessadas que o projecto deve cumprir

Normas Internacionais	A Wildlife Conservation Society é um membro da Iniciativa de Conservação dos Direitos Humanos (CIHR). A Iniciativa de Conservação dos Direitos Humanos (CIHR) é um consórcio de ONGs internacionais de conservação que procuram melhorar a prática da conservação, promovendo a integração dos direitos humanos na política e prática de conservação. Os membros do CIHR juntaram-se devido a um interesse comum em promover ligações positivas entre a conservação e os direitos das pessoas de assegurarem a sua subsistência, desfrutarem de ambientes saudáveis e produtivos e viverem com dignidade. O nosso envolvimento no CIHR afirma o nosso compromisso colectivo com um conjunto de princípios relativos ao respeito e promoção dos padrões globais dos direitos humanos no decurso do nosso trabalho de conservação.
Normas Nacionais	A WCS, como organização sediada nos Estados Unidos, tem um Conselho de Revisão Institucional (IRB) para assegurar que o pessoal e consultores da WCS envolvidos na investigação de assuntos humanos cumpram os Regulamentos Federais dos EUA, também conhecidos como a Regra Comum, e sigam as melhores práticas que aderem aos Princípios Éticos e Directrizes para a Investigação que Envolve Assuntos Humanos, tal como descrito no Relatório Belmont. O Relatório Belmont foi publicado em 1979 pela Comissão Nacional para a Protecção dos Sujeitos Humanos da Investigação Biomédica e Comportamental, que tinha sido estabelecida para identificar os princípios éticos básicos que deveriam estar subjacentes à condução da investigação biomédica e comportamental envolvendo sujeitos humanos e para desenvolver directrizes que deveriam ser seguidas para assegurar que tal investigação fosse conduzida de acordo com esses princípios. A WCS IRB fornece orientação sobre se a recolha de dados constitui investigação sobre seres humanos. Se a recolha de dados se qualificar como investigação em seres humanos, então também fornece orientação sobre questões como a obtenção de consentimento informado para a recolha de dados, segurança de dados para assegurar a confidencialidade da informação fornecida e privacidade dos participantes na investigação. Estes componentes são fundamentais para um envolvimento transparente dos participantes na investigação. Em conformidade com o IRB, para quaisquer projectos que envolvam investigação de sujeitos humanos, todo o pessoal (WCS bem como parceiros locais) envolvido na supervisão do projecto ou recolha de dados participará numa formação mínima de sujeitos humanos. Todos os protocolos de investigação, incluindo o processo de recrutamento de participantes, o processo de consentimento livre, prévio e informado no contexto da realização de investigação, métodos de recolha de dados, análise e plano de comunicação dos dados serão revistos pelo comité WCS IRB (incluindo cientistas sociais de conservação, antropólogos, um revisor externo, e outro pessoal da WCS com anos de experiência a participar em IRBs universitários). A WCS é a única organização internacional de conservação com um CRI.

² [Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.](#)



<p>Normas Organizacionais</p>	<p>As políticas e procedimentos da WCS são enquadrados pelo Código de Conduta da organização, cuja versão revista e actualizada foi formalmente adoptada em Fevereiro de 2019. Isto fornece uma orientação explícita sobre como o pessoal da WCS se deve comportar durante o seu trabalho. O Código de Conduta aplica-se a todos na WCS, independentemente do local, posição e nível de responsabilidade, bem como àqueles que agem em nome da WCS. O Código de Conduta abrange questões tão diversas como conflitos de interesse, salvaguarda dos direitos humanos, combate ao tráfico de seres humanos, assédio sexual, protecção dos denunciantes, e muitas outras.</p> <p>Nos termos do Código de Conduta, todo o pessoal da WCS é responsabilizado pelas suas acções e pelas acções de outros sob a sua autoridade de gestão, e por assegurar o cumprimento do Código de Conduta. O não cumprimento do Código de Conduta da WCS e das suas salvaguardas sociais específicas está sujeito a disciplina, incluindo a cessação do contrato de trabalho.</p> <p>O Código de Conduta refere-se a três documentos que reflectem o compromisso organizacional da WCS em cumprir as normas de direitos humanos e a protecção dos sujeitos humanos ao empreender o seu trabalho de conservação. Cada um destes documentos reflecte as normas nacionais e globais estabelecidas para a salvaguarda dos direitos humanos incluindo o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e o Relatório Belmont que esboçam os princípios éticos e as directrizes para a protecção dos sujeitos humanos da investigação.</p> <p>Os documentos incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Deslocação humana e modificação do acesso aos recursos para alcançar os objectivos de conservação: Em 2007, a WCS adoptou uma política formal que aborda a deslocação económica e física de pessoas como resultado de acções de conservação. Ela deixa claro que a deslocação de pessoas é uma opção de último recurso, a ser implementada apenas com o consentimento das pessoas a deslocar, e onde foram atribuídos papéis e responsabilidades para garantir o bem-estar das pessoas deslocadas. Esta política foi actualizada em 2019 para reflectir as actuais normas e melhores práticas internacionais. 2) Conservação e Direitos Humanos: Um Quadro de Acção: Em 2009, a WCS desempenhou um papel de liderança no estabelecimento da Iniciativa de Conservação dos Direitos Humanos, afirmando o seu compromisso com um conjunto de princípios relativos ao respeito e avanço das normas globais dos direitos humanos no decurso do seu trabalho de conservação. 3) Procedimentos do Conselho de Revisão Institucional. Em 2013, a WCS lançou um Conselho de Revisão Institucional registado a nível federal para assegurar que toda a investigação da WCS está em conformidade com os regulamentos federais dos EUA referidos colectivamente como a "Regra Comum" e as normas internacionais para assegurar que os direitos dos sujeitos humanos são protegidos. Os procedimentos do IRB estão actualmente a ser revistos e actualizados para cumprir com as recentes alterações aos regulamentos de Saúde e Serviços Humanos. 4) Política de Salvaguarda da WCS: A Política de Salvaguarda da WCS estabelece os compromissos da WCS, e informa o pessoal da WCS e outros que actuam em prol da WCS ou sob a nossa direcção das suas responsabilidades, no que diz respeito à protecção de pessoas - especialmente crianças, adultos vulneráveis e comunidades com as quais trabalhamos - contra abusos ou exploração que possam ser causados devido ao seu contacto com o trabalho e programas da WCS. 5) Mecanismos de Salvaguarda Social da WCS: O Mecanismo de Salvaguarda Social da WCS compila todos os materiais relevantes para a WCS para assegurar o cumprimento das normas internacionais de direitos humanos e de salvaguarda social, com um reconhecimento explícito das políticas, práticas e directrizes globais, bem como das práticas regionais adaptadas e dos mecanismos de cumprimento, formação e adaptação das salvaguardas sociais. 6) Para além dos documentos delineados no Código de Conduta, a WCS tem um mecanismo de queixa por potenciais violações dos direitos humanos (WCS 2019). Ver secção 7 deste documento para mais pormenores.
--------------------------------------	---



3 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Para o desenvolvimento do conceito proposto na proposta completa, realizou-se uma avaliação de campo, conduzida pelos parceiros nacionais e seguindo as orientações de um TdR consensual.

O objectivo da identificação das partes interessadas é estabelecer que organizações e indivíduos podem ser directa ou indirectamente afectados (positiva e negativamente) ou ter interesse no Projecto. A identificação das partes interessadas é um processo contínuo, que requer uma revisão e actualização regulares à medida que o Projecto prossegue.

O quadro abaixo (Quadro 2) contém uma lista dos grupos de interessados. Os indivíduos que representam estes grupos foram considerados e contactados como parte do longo processo de consulta das partes interessadas.

Tabela 2 - Lista de grupos de interessados considerados até agora na concepção do projecto

Grupo de Stakeholders	Intervenientes
Parceiros regionais do projecto	
Fóruns Regionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Secretariado da Convenção de Nairobi ● Associação das Ciências Marinhas do Oceano Índico Ocidental (WIOMSA)
Parceiros locais do projecto	
ONG/organização de desenvolvimento/universidade/ autoridades nacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo/People to People Development Aid (ADPP) ● Associação do Meio Ambiente/Associação do Meio Ambiente (AMA) ● Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Eduardo Mondlane (DBIO-UEM) ● Faculdade de Ciências da Universidade Eduardo Mondlane (FC-UEM) ● Instituto Nacional de Investigação Pesqueira/ Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP) ● Fundo Fiduciário ProAzul ● Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND)
Autoridades nacionais	



Plano de envolvimento das partes

Grupo de Stakeholders	Intervenientes
	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministério do Mar, Águas interiores e Pescas/ Ministério do Mar, águas interiores e pescas (MIMAIP) ● Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural/ Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) ● Ministério da Terra e Ambiente / Ministério da Terra e Ambiente (MTA) ● Ministério da Cultura e Turismo/ Ministério da Cultura e Turismo (MCT) ● Instituto de Desenvolvimento de Pesca e Aquacultura/ Instituto de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura (IDEPA) ● Administração Nacional das Pescas (ADNAP) ● Direcção Nacional de Políticas do Mar (DIPOL) ● Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC)
Distrito de Memba	
População local (incluindo o número de potenciais beneficiários, mulheres e homens);	2,500 pessoas, pelo menos 1,250 mulheres, das comunidades pesqueiras locais
Autoridades Administrativas Distritais e Provinciais;	<ul style="list-style-type: none"> ● Administrador Distrital de Memba; ● Serviços de Actividade Económica Distrital de Memba; ● Posto Administrativo de Lúrio e Memba Sede/ Escritório Administrativo de Lúrio e Memba Sede ● Chefes das Localidades de Mathacaua, Serissa, Chaonde, Thathane, Simuco, Mupupu Nacoco, Muzuve, Mutheco, Fungo, Nathaca, Wepane, Napila e Geba/ Chefes de Mathacaua, Serissa, Chaonde, Thathane, Simuco, Mupupu Nacoco, Muzuve, Mutheco, Fungo, Nathaca, Wepane, Napila e Geba ● Instituto de Desenvolvimento de Pesca e Aquacultura/ Instituto de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura (IDEPA)
Associações locais e grupos / comités de governação local	<ul style="list-style-type: none"> ● CCP de Memba Sede / Community Fishery Council de Memba Sede ● CCP do Baixo Pinda / Community Fishery Council de Baixo Pimba ● CCP de Serissa/ Community Fishery Council de Serissa ● CCP de Simuco/ Community Fishery Council de Simuco ● CCP de Lúrio/ Community Fishery Council de Lúrio ● 2 Associações Ambientais de Geba/ 2 Associação Ambiental de Geba ● 3 Associações de Poupança em Memba Sede/ 3 Associações de Poupança de Memba Sede ● 2 Associações em Baixo Pinda/ 2 Associações em Baixo Pimba ● 2 Associações em Simuco/ 2 Associações em Simuco
Grupos vulneráveis específicos que podem ser afectados pelo projecto;	<ul style="list-style-type: none"> ● Mulheres, especialmente mulheres chefiadas por famílias, viúvas e mulheres solteiras; ● Idosos
ONG/CBO	<ul style="list-style-type: none"> ● RARE ● UICN ● Solidariedade Moçambique
Meios de comunicação locais que poderiam estar envolvidos;	<ul style="list-style-type: none"> ● Rádio Comunitária de Memba Sede / Comunidade ● Rádio de Memba Sede ● Estações de rádio, de Nacala-Porto e Nacala-Velha



Plano de envolvimento das partes

Grupo de Stakeholders	Intervenientes
Interesses comerciais tais como operadores turísticos, associações e indústria extractiva.	<ul style="list-style-type: none"> ● Estância Turística Nuarro Lodge ● Eni ● ExxonMobil ● TOTAL ● Companhia de Investimento Africa Great Wall, Lda ● Cimentos de Moçambique S. A. R. L. ● CINAC - Cimentos de Nacala, SA ● Bolder, SA ● Trans Ruccs Phoenix, Lda
Outros intervenientes relevantes	<ul style="list-style-type: none"> ● TBD
Distrito de Mossuril	
População local (incluindo o número de potenciais beneficiários, mulheres e homens);	<ul style="list-style-type: none"> ● 2,500 pessoas, pelo menos 1,250 mulheres, das comunidades pesqueiras locais
Autoridades Administrativas Distritais e Provinciais;	<ul style="list-style-type: none"> ● Administrador Distrital de Mossuril; ● Serviços de Actividade Económica do Distrito de Mossuril; ● Posto Administrativo de Lunga e de Matibane / Escritório Administrativo de Lunga e de Matibane ● Chefe das localidades de Mossuril Sede, Chocas Mar, Cabaceiras, Metacane, Nifukeniculo, Chikoma, Iwia, Mugigavavava, Munhohola, Krussi, Namalungo e Anduce/ Chefes de Mossuril Sede, Chocas Mar, Cabaceiras, Metacane, Nifukeniculo, Chikoma, Iwia, Mugigavavava, Munhohola, Krussi, Namalungo e Anduce ● Instituto de Desenvolvimento de Pesca e Aquacultura/ Instituto de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura (IDEPA)
Associações locais e grupos / comités de governação local	<ul style="list-style-type: none"> ● CCP de Mossuril / Conselho Comunitário da Pesca de Mossuril ● CCP de Lunga / Conselho Comunitário da Pesca de Lunga ● CCP de Matibane / Conselho Comunitário das Pescas de Matibane ● Associação do Agronegócio em Matibane na aldeia de Lavaca (que coopera com o Instituto Agrário de Nacuxa) ● 4 Associações agrárias em Matoco / 4 Associações agrárias em Matoco ● 2 Comités de Gestão de Recursos Naturais em Malassa e Nkurussi.
Grupos vulneráveis específicos que podem ser afectados pelo projecto;	<ul style="list-style-type: none"> ● Mulheres, especialmente mulheres chefiadas por famílias, viúvas e mulheres solteiras; ● Idosos
ONG/CBO	<ul style="list-style-type: none"> ● OIKOS / Blue Ventures ● Solidariedade Moçambique
Meios de comunicação locais que poderiam estar envolvidos;	<ul style="list-style-type: none"> ● Nenhuma rádio local foi identificada durante a visita de campo, mas a rádio local de Nacala podia potencialmente ser utilizada, uma vez que tem cobertura em Mossuril. ● Rádio local de Matibane
Interesses comerciais tais como operadores turísticos, associações e indústria extractiva.	<ul style="list-style-type: none"> ● Coral Lodge e outros operadores turísticos na zona de Chocas Mar em Mossuril ● Eni ● ExxonMobil ● TOTAL ● Trans Ruccs Phoenix, Lda ● Haiyu Mining Co., Lda



Plano de envolvimento das partes

Grupo de Stakeholders	Intervenientes
	<ul style="list-style-type: none">● Kenmare Moma Mining Lda● Afrifocus Resources, Lda● Shuang Long, Lda● Recursos TZM, S. A
Outros intervenientes relevantes	<ul style="list-style-type: none">● TBD



3.1 Principais conclusões / feedback sobre as actividades do projecto pelas comunidades alvo nos dois distritos alvo - motivação

MEMBA DISTRICT

Autoridades distritais

As autoridades distritais estão conscientes da necessidade de criar áreas de protecção a fim de melhorar a utilização sustentável dos recursos marinhos. As autoridades reconhecem a pressão exercida sobre os recursos marinhos, a degradação dos mangais, ervas marinhas e corais, e o declínio significativo da quantidade de peixe nos últimos anos.

Em Geba, as autoridades chamam a atenção para a necessidade de envolver a comunidade na criação de mecanismos de geração de rendimentos para melhorar a subsistência das comunidades.

Em Simuco, onde existe uma área considerável de degradação dos mangais em Mutepo, Simuco sede, Mpupunacoco e Namuala, estando mais perto da costa, uma intervenção poderia facilitar o repovoamento dos mangais.

Em Lúrio, as autoridades acreditam que o projecto é uma oportunidade única para aumentar a produção de recursos marinhos e aumentar o rendimento das comunidades através de actividades alternativas. Ajudará também a preservar as áreas identificadas onde já ocorre a erosão.

Comunidades locais e CCPs

Para os PCCs, o projecto complementar os esforços em curso e colmatará as lacunas há muito solicitadas, tais como a necessidade de sensibilização para as boas práticas de pesca, apoio na delimitação de mais áreas de recuperação, apoio em meios para actividades de fiscalização, licenciamento de pescadores, desenvolvimento de capacidades em melhores técnicas de repovoamento de mangais, apoio em meios para delimitar áreas de conservação identificadas. A iniciativa irá aumentar a abundância de peixe no futuro, o que é considerado importante face à recente diminuição da abundância de recursos.

Para o CCP de Momba Sede todos os projectos destinados a criar mais áreas de protecção, restauração do mangue, ervas marinhas e corais são bem-vindos. Os membros do PCC estão conscientes de que sem os mangais os peixes e outros recursos marinhos não poderão reproduzir-se. O PCC de Momba Sede expressou a necessidade de apoio na sua legalização. Este PCC tem equipamento para realizar patrulhas nas suas áreas de gestão, adquirido sob o apoio da RARE, nomeadamente: uma sede melhorada; um barco para vigilância; rádios de comunicação e dois binóculos. Além disso, este PCC manifestou interesse em criar mais APGCs para maximizar a gestão e recuperação dos recursos locais, especificamente nos centros pesqueiros de Merenge e Namare.

O CCP em Simuco congratula-se com o projecto e acredita que o projecto ajudará significativamente a recuperar os seus recursos marinhos, uma vez que ultimamente tem havido uma escassez de peixe de qualidade no mar. Este PCC está interessado em criar novos PCC



separados e novas áreas de gestão entre os centros de pesca de Racine, Namuala e Mpupo Nacopo. O PCC de Simuco, observou que estes centros de pesca têm uma média de 100 pescadores residentes cada um, o que indica que novos PCC podem ser criados nestes locais. Além disso, o PCC de Simuco expressou a necessidade de apoio para melhorar a sua sede e a aquisição de equipamento de patrulhamento como, por exemplo, um barco a motor e outro material relacionado, para melhorar as suas actividades de fiscalização.

Os pescadores de Baixo Pinda estão conscientes da necessidade de criar mais áreas de protecção, a fim de desenvolver actividades de pesca com a experiência de áreas recentemente estabelecidas. Nos últimos anos, têm observado uma diminuição significativa na abundância dos recursos pesqueiros. Devido a isto, manifestaram o seu interesse em criar novos PCC nas comunidades de Farol e Geba para maximizar a gestão dos seus recursos. Neste último, o PCC gostaria de criar uma área de protecção e manifestou interesse em revitalizar a área de recuperação de recursos anteriormente criada no centro pesqueiro de Mademane. Para melhorar os seus esforços de gestão da pesca a nível local, o PCC de Baixo Pinda expressou a necessidade de uma sede melhorada, uma vez que têm uma sede convencional que não está operacional, e equipamento de patrulhamento para actividades de fiscalização. Além disso, o PCC mencionou que há necessidade de trocar experiências com PCCs de outras comunidades, a fim de ter mais experiência na gestão das pescas.

Os membros do PCC Serissa queixam-se de uma pesca desordenada e insustentável. Eles acreditam que o projecto poderia ajudar a mitigar estes exageros, criando áreas claramente definidas e sinalizadas para a prática da pesca. Poderia também ajudar os CCP no seu trabalho de sensibilização dos pescadores para a necessidade de respeitar as áreas de protecção já identificadas.

Nas aldeias de Geba e Serissa existem iniciativas voluntárias para restaurar os manguezais. Em Geba existem duas Associações Ambientais de Jovens e Pais de Geba, chamadas Associação Juvenil Wiwanana e Associação de Pais de Geba para a Conservação Ambiental. Quando o trabalho de campo foi conduzido, estes grupos já tinham repovoado uma área de 2,5 ha de mangais com a plantação de 6.300 plântulas de mangais em 4 meses. Os grupos trabalham sem quaisquer incentivos e com muitas necessidades de formação sobre a implementação das melhores práticas para o repovoamento de plântulas. A iniciativa foi inspirada por campanhas conduzidas pelo governo local. O apoio adicional foi considerado muito bem-vindo.

Associações de pescadores e estâncias turísticas

O único operador turístico relevante no Distrito de Memba é o Nuarro Lodge, que é uma estância turística privada, a operar na cidade de Geba desde 2005. Ocupa uma área de 870ha. Para além das actividades económicas, de alojamento e restauração, o lodge de Nuarro desenvolve também actividades ecológicas para a protecção da natureza e actividades de responsabilidade social nas comunidades em redor do lodge.

O hotel demonstrou interesse em criar sinergias com o projecto e é a favor de apoiar a extensão e alargamento das áreas anteriores criadas pelo hotel. Nuarro está interessado em estabelecer uma colaboração com o projecto, especialmente para a zona de Marrusse, onde existe uma maior pressão sobre a exploração dos recursos pesqueiros. Nesta zona têm-se registado casos recorrentes de invasão das zonas por pescadores, apesar de já ter sido emitida uma inibição à pesca.



Nuarro identifica também a necessidade de cooperação no combate à utilização de redes mosquiteiras para a pesca, uma prática que tem sido observada na região apesar da mobilização dos pescadores para a desencorajar. Nuarro está disponível para ajudar na criação de campanhas em conjunto com o projecto de redução de práticas nocivas.

O projecto não irá entrar em conflito com os interesses da estância. Pelo contrário, poderá complementar os esforços em curso da estância e aumentar a extensão da área de protecção de 1 km² criada pela estância, resultando numa maior abundância de recursos marinhos, bem como na sensibilização para a utilização de boas práticas de pesca.

Outros Projectos

A implementação do projecto de Resiliência Costeira às Alterações Climáticas (CRCC) da UICN termina em 2022. O projecto, que está a ser implementado no terreno com o apoio da RARE, trabalha com 4 CCPs. Desenvolveu um Plano de Acção Comunitário de Resiliência e Utilização de Recursos para cada PCC. Isto incluiu alguns meios de subsistência alternativos; foram desenvolvidas consultas comunitárias para avaliar quais os meios de subsistência alternativos preferidos (agricultura de conservação, cultivo de vegetais, apicultura, dispositivos de agrupamento de peixes; equipamento: fabricantes de gelo, caixas de refrigeração). Estas iniciativas estão a ser financiadas através de projectos comunitários. Existem também projectos comunitários sobre restauração e gestão de ecossistemas (mangais). Grupos comunitários têm apresentado o seu projecto de restauração de mangais. A intervenção seria em Momba. E identificarão áreas necessitadas de protecção e não sujeitas a maior degradação.

RARE também está a trabalhar em Momba Sede com a sua abordagem Fish Forever que deveria ter terminado em 2021, mas foi prolongada até 2022. A RARE obteve fundos dos 5 fundos da Oceans para continuar o trabalho até 2023. As actividades em Momba incluem a participação da comunidade; participação em reuniões de co-gestão; recolha de dados (os dados biológicos e sociais são digitalizados); meios de subsistência alternativos; medidas de resiliência climática.

A RARE fornece aconselhamento técnico ao Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, no planeamento e adopção de um modelo para a criação de áreas de recuperação de recursos. Apoia a Administração Nacional das Pescas (ANDAP) no desenvolvimento do Plano de Gestão da Pesca Artesanal do Distrito de Momba, que criou uma APGC de 19.647,77 ha em Simuco com uma ARR de 377,70 ha (estava inicialmente planeado 3.929,54 ha); uma APGC em Serissa com 10.759,30 ha e duas ARR com um total de 1.198,21 ha (estava inicialmente planeado 2.151,86 ha); uma APGC de 14.439,16 ha em Baixo Pinda com uma ARR de 507,55 ha (estava inicialmente planeado 2.887,84 ha); e uma APGC de 19.981,37 ha em Momba com duas ARR com um total de 1.003,25 ha).

Para envolver e comunicar com as comunidades, a RARE utilizou uma abordagem de Marketing Social, o que foi feito através de campanhas. O projecto criou um pacote de comunicação social, mapeamento dos intervenientes, estudos específicos sobre atitudes e práticas comunitárias, campanhas utilizando estações de rádio comunitárias, centros de vídeo e murais.

Através da abordagem Fish Forever e do projecto CRCC da IUCN, a RARE apoiou a comunidade no estabelecimento de grupos de PCR, que são compostos maioritariamente por mulheres. O projecto apoia os agricultores de Serissa através de formação em agricultura de conservação. Na aldeia de Momba, a RARE apoiou a construção da sede local do CCP, e a formação no estabelecimento e monitorização de áreas de protecção. No posto administrativo



em Lúrio, a RARE forneceu unidades de conservação de peixe, congeladores de gás, e materiais para a prática agrícola.

O representante da RARE sugeriu as seguintes sinergias com o projecto financiado pelo BAF proposto:

- Continuar com a implementação dos planos de gestão para as áreas já identificadas e criadas, uma vez que o projecto RARE termina em 2022;
- Continuar com a implementação de planos de negócios nas comunidades (a RARE apoia os planos de negócios nas comunidades, PCR's e CCP's com um valor de 10.000 USD por plano de negócios);
- Manter boas relações com o Governo, e envolver técnicos governamentais e oficiais de extensão em actividades para reforçar a sustentabilidade dos resultados a longo prazo;
- Desenvolver intervenções de reflorestação de manguezais;
- Promover a prática da agricultura de conservação, com enfoque na horticultura, e outras estratégias alternativas de subsistência, incluindo apoio técnico contínuo e assistência ao desenvolvimento da cadeia de valor a grupos que receberam equipamento para produção de mel do projecto RARE.

A Solidariedade Moçambique começou recentemente a implementar o projecto MERCIM (Improving Climatic Resilience in Mozambique), financiado pela União Europeia. Solidariedade Moçambique está a implementar várias actividades nos Distritos de Memba e Mossuril, com um orçamento limitado, mas algumas sobrepõem-se às dos projectos realizados por RARE, IUCN e Oikos/BV, incluindo formação aos CCP's e actividades de restauração de mangais (cerca de 12ha). Como mencionado, foi promovido o envolvimento com este parceiro e o restante para desenvolver uma matriz de coordenação, que garantirá sinergias e complementaridade entre o projecto do BAF e os restantes que operam na região.

Outras partes interessadas

A SNV apoiou as comunidades no posto administrativo de Lúrio, para identificar as zonas de não tomada, a fim de permitir a reprodução das espécies, e também as comunidades formadas na protecção do ecossistema.

O programa Propesca do IDEPA, financiado pelo IFAD, apoiou a criação de alguns grupos de poupança, bem como a protecção dos ecossistemas marinhos. Um projecto para prevenir o HIV e melhorar a nutrição das comunidades piscatórias nos centros de crescimento de Angoche, Memba, Larde, Moma, Nacala Porto e Ilha de Moçambique foi também implementado nos quadros do Propesca, tendo a ADPP como parceiro de implementação. As campanhas do projecto atingiram 29.000 beneficiários directos.

Além disso, a WCS e a IIP comprometeram-se com a ADNAP a assegurar que o projecto é totalmente coordenado com as actividades que estão a ser planeadas para os Distritos. O ADNAP vê o nosso projecto como um valor acrescentado para a região e como uma forma de melhorar o novo plano de gestão da pesca artesanal que foi aprovado para o Distrito de Memba. Por essa razão, o ADNAP emitiu uma carta de apoio ao projecto, solicitando que o projecto



acrescentasse várias actividades para apoiar a implementação do Plano de Gestão que foi desenvolvido. Várias destas já estavam incluídas no nosso projecto, mas outras que não estavam originalmente planeadas foram acrescentadas, tal como explicado na secção de mitigação.

SELT Marine Group é uma empresa privada tunisina dedicada à produção e transformação de algas marinhas. Esta empresa realiza as suas actividades de produção de algas marinhas com base em cordas perfiladas em locais arenosos e com influência marítima ao longo da zona costeira do Baixo Pinda. Esta empresa envolve a comunidade local, incluindo mulheres, nas actividades de produção e transformação de algas marinhas. A empresa está interessada em juntar esforços com o projecto para encorajar a pesca sustentável, promovendo actividades alternativas de subsistência para as comunidades, o que reduzirá a pressão sobre a pesca, e reduzirá a utilização de artes de pesca nocivas.

Meios de comunicação locais

Os únicos meios de comunicação social locais existentes nas localidades e postos administrativos são as rádios locais, especificamente a Rádio Comunitária de Memba Sede, mas as comunidades também podem sintonizar outras estações de rádio, de Nacala-Porto, Nacala-Velha, e Cabo Delgado, no caso de Serissa e Lúrio (Rádio Mecúfi).

Viabilidade do estabelecimento de uma área de conservação marinha no Distrito de Memba

Todas as entidades contactadas no Distrito, incluindo o SDAE, chefes de postos e localidades, operadores privados, conselhos comunitários de pesca e comunidades em geral, manifestaram interesse no projecto, porque compreendem que este irá responder às grandes necessidades que o distrito enfrenta, em particular das comunidades que vivem ao longo da costa. Os desafios incluem a diminuição da abundância dos recursos pesqueiros, a pressão sobre o mar nos três períodos do dia; a erosão costeira; a degradação dos mangais, corais e ervas marinhas, seja por factores humanos ou naturais. As autoridades e comunidades locais estão interessadas em encontrar uma saída para a situação actual e em responder aos desafios.

O projecto toca nas grandes necessidades do distrito, das autoridades locais e das comunidades locais. Os actores locais apoiam actividades que envolvem a população no processo de repovoamento de áreas degradadas de mangais, bem como em todas as actividades de monitorização e inspecção em zonas de protecção. O projecto é bem-vindo e, em todas as comunidades com as quais houve contacto, a expectativa é enorme para o início das actividades do projecto, com ênfase na gestão das pescas e nas actividades de reforço dos meios de subsistência.

O mesmo optimismo é partilhado pelos parceiros de conservação, que vêem este projecto financiado pelo BAF como complementar ao que tem sido feito até agora, permitindo trazer mais recursos, que são essenciais para alterar a situação actual da área de estudo.

O Governo é também muito favorável, uma vez que o projecto está alinhado com a estratégia e planos nacionais para a região e contribui para os compromissos nacionais e internacionais que Moçambique assumiu relativamente às metas percentuais de áreas protegidas e objectivos sustentáveis.



Os desafios são esperados, como relatado pelo representante da RARE. Estes incluem:

- Resistência à mudança de comportamento entre as comunidades;
- Persistência na utilização de artes de pesca nocivas;
- Desflorestação de manguezais;
- Disfuncionalidades dos Comités Comunitários de Pesca (CCP);
- Autoridades locais, o governo local não se apropria do projecto e há constantes mudanças de responsáveis Longas distâncias e dificuldades no acesso aos locais de implementação devido a estradas de acesso em condições de extrema degradação (estradas e pontes destruídas);

Na altura da visita ao local (Novembro de 2020), do ponto de vista da comunidade, o projecto da RARE não tinha fornecido o que tinha prometido e havia insatisfação local. Por exemplo, no posto administrativo de Lúrio, a RARE forneceu unidades de conservação de peixe, congeladores de gás, e materiais para a prática agrícola. Contudo, as comunidades beneficiárias declararam que o equipamento fornecido ainda não estava a ser utilizado porque os grupos aos quais o material foi atribuído (CCPs, PCR e outros grupos comunitários) ainda não tinham sido treinados para utilizar o equipamento. Esta insatisfação foi também registada na comunidade de Baixo Pinda durante a segunda visita efectuada em Dezembro de 2021. Os pescadores queixaram-se da insustentabilidade do sistema de refrigeração fornecido pela RARE. Este sistema funcionou durante um curto período devido ao esgotamento do gás e os pescadores não dispunham de fundos suficientes para o recarregar. O que os levou a preferir estas unidades de conservação baseadas em painéis solares. Além disso, de acordo com os membros da comunidade é Baixo Pinda o projecto anterior prometeu apoiar um total de 50 empréstimos e grupos de poupança da aldeia e apenas seis foram apoiados até à data.

Considerando o acima exposto, existe o risco de que as comunidades possam queixar-se de experiências passadas e reclamar por quaisquer promessas insatisfeitas.

Relativamente ao novo Plano de Gestão da Pesca Artesanal do Distrito de Memba, é possível que existam questões das comunidades sobre a forma como as APGCs e ARR foram delimitadas. Por essa razão, e como resultado do compromisso entre a WCS e a ADNAP, esta última solicitou que uma nova actividade fosse incluída no projecto, nomeadamente a "Melhoria/actualização do Plano de Gestão da Pesca Artesanal, com directrizes de gestão específicas por APGC".

DISTRITO DE MOSSURIL

Autoridades distritais

As autoridades de Mossuril mostraram-se dispostas a aceitar o projecto e a ajudar de todas as formas necessárias. Tal como os pescadores, as autoridades observaram a redução dos recursos marinhos e costeiros e suspeitam que tal se deve à utilização de artes de pesca nocivas e à destruição dos ecossistemas marinhos. De acordo com a sua percepção, a captura por unidade de esforço foi grandemente reduzida. Os pescadores são obrigados a deslocar-se para zonas de pesca muito distantes, embora com capturas baixas em quantidade e qualidade.

Tanto o Mossuril como o escritório administrativo de Matibane têm estuários que, segundo eles,



servem como barreira para proteger a costa de ventos violentos e como local de reprodução de crustáceos (caranguejo e camarão).

Em Mossuril, os funcionários governamentais e as estruturas locais não têm informações sobre o estado dos recursos marinhos e costeiros e, de acordo com eles, em Mossuril não existe um plano de conservação dos mangais.

As áreas de Mossuril Sede onde ocorre a degradação dos manguezais são Sem Milhas e São João. Uma área de mangue é degradada por ter sido utilizada pelas comunidades para recolher materiais de construção e lenha para a preparação de alimentos; alguns recifes de coral são também degradados devido à queima de carbonato de cálcio das conchas para o fabrico de cal. Em Mossuril, os pescadores também partem corais e rochas para assustar os peixes e polvos e destruir as ervas marinhas utilizando o arrasto de praia.

Em Matibane, a situação dos manguezais está a melhorar; no passado as pessoas utilizavam-na para a construção, mas graças ao trabalho de sensibilização do PCC, as pessoas acabaram por abandonar esta prática. No entanto, estão a ser criadas salinas, causando a destruição de florestas de mangais neste posto administrativo. A comunidade de Namalungo mencionou a existência de uma salina na região do Lumbo, perto do centro pesqueiro, onde esta comunidade manifestou interesse em criar uma nova área de recuperação de recursos marinhos. Há também a questão da erosão da linha costeira, que acaba por arrastar o mangue.

Segundo as autoridades locais, o projecto proposto a ser financiado através do BAF pode complementar o projecto a ser implementado na região pelo OIKOS / Blue Ventures, apoiando a criação de zonas de pesca geridas pela comunidade noutros locais ainda não cobertos pelo OIKOS, por exemplo no Posto Administrativo de Lunga, Matibane e alguns locais ao nível do Posto Administrativo de Mossuril para evitar quaisquer conflitos ou sobreposições de actividades.

Comunidades locais e CCPs

Em Mossuril Sede a comunidade está bem informada sobre a importância dos encerramentos, graças à intervenção da OIKOS em parceria com a Blue Ventures.

O PCC de Mossuril tem uma sede melhorada e um barco a motor para patrulhar as actividades adquiridas, que Foi adquirido com o apoio da OIKOS / Blue Ventures. Assim, para complementar, o PCC expressou a necessidade de apoio na sua legalização e aquisição de: i) bóias para delimitar as áreas de recuperação de recursos já criadas e a criar no futuro; ii) fundos para assegurar o funcionamento do PCC; iii) e, material como selos com o logótipo do PCC, crachás e uniformes para todos os membros do PCC. Os membros do PCC de Mossuril manifestaram o seu interesse em criar novos PCC e novas áreas de recuperação de recursos ao longo dos seus centros de pesca, nomeadamente Cabaceira Pequena, Chocas Mar e Condúcia, uma vez que estas áreas mostram um declínio significativo nas capturas de peixe, e devido às longas distâncias de acesso a elas, a sua gestão está comprometida. Por conseguinte, ter novos PCCs baseados nesses centros de pesca pode maximizar a gestão das pescarias nessas zonas. O PCC em Matibane tem uma sede construída com material convencional que foi oferecido pelo governo há muito tempo. Mas esta sede está agora degradada e já realizou as suas reuniões no mercado local de peixe. Assim, o PCC expressou a necessidade de apoio na construção de uma sede melhorada, na aquisição de equipamento de patrulhamento e na sua legalização.

As dificuldades que os PCC enfrentam são a falta de material de identificação por causa da qual



o seu trabalho não é reconhecido e respeitado pela comunidade piscatória. Também se queixam da falta de meios de transporte para inspeccionar todos os centros de pesca, porque existem centros de pesca ou de desembarque que se encontram a cerca de 15 a 20 quilómetros de distância da sede do PCC. Todos os membros do PCC em Matibane vivem na aldeia principal, e em condições normais cada centro de pesca deveria ter pelo menos um membro no PCC. Para fazer face a isto, o PCC em Matibane manifestou interesse em criar novos PCC e novas áreas de recuperação de recursos ao longo dos seus centros de pesca, nomeadamente, Namalungo, Anduce, Niculo e Munhohola.

Em geral, na região de Matibane as pessoas têm menos conhecimentos sobre áreas de pesca geridas pela comunidade. e a comunidade de Crusse, quando questionados se estariam interessados em criar as áreas de pesca geridas pela comunidade e as áreas de recuperação de recursos, responderam que seria difícil para as pessoas aceitar e respeitar estas áreas porque os bancos de pesca são poucos e pequenos e os pescadores não podem chegar a áreas marítimas ao largo que poderiam ter mais peixe. Contudo, estão interessados em estabelecer um PCC.

Em Matibane, existem 7 associações, nomeadamente 1 Associação Lavaca do agronegócio dedicado à agricultura e piscicultura em cativeiro, 4 associações dedicadas apenas a actividades agrícolas, e 2 Comitês de Gestão de Recursos Naturais (NRMCS) de Nacussi e Namalassa. A Associação Lavaca do Agronegócio tem 50 membros, 12 dos quais são mulheres.

Associações de pescadores e estâncias turísticas

Mossuril é também uma zona turística que, para além de operadores turísticos, tem muitas casas de praia situadas ao longo da orla marítima. Um dos pontos mais famosos em termos de turismo é a praia de Chocas Mar, localizada no posto administrativo da cidade principal.

Uma estância turística chamada Carrusca foi visitada na praia de Chocas Mar, que também realiza actividades de conservação, para além de restauração e alojamento. A comunidade local beneficia das suas actividades através de uma pequena ajuda aos serviços distritais de educação e tecnologia em dias comemorativos. O representante da Carrusca congratula-se com a ideia de criar áreas de conservação, uma vez que as beneficia, uma vez que atrai turistas. No entanto, até à data, esta estância não demonstrou interesse em colaborar com o projecto, uma vez que era complicado para ela dar alguma sugestão sem conhecer os detalhes específicos do projecto. Existe a possibilidade de um maior envolvimento depois de o âmbito detalhado do projecto ter sido partilhado.

Em Matibane não foram visitadas estâncias turísticas porque as existentes estão localizadas muito longe das comunidades.

Outros projectos

A RARE está a implementar um projecto na Ilha de Moçambique centrado no desenvolvimento de um Plano de Gestão para esta área. Esta ONG está a criar um agrupamento de zonas de pesca geridas pela comunidade, trabalhando com PCCs,



formando os PCCs e identificando locais que poderiam ser viveiros de peixe.

OIKOS e Blue Ventures estão a desenvolver um projecto em Mossuril com as comunidades locais, nomeadamente:

- Centro de Pesca do Lumbo/Morromone, que pertence ao PCC Sanculo; tem 300 pescadores envolvidos nas actividades promovidas pela OIKOS (Note-se que existe um PCC na Ilha de Moçambique que representa toda a ilha e é uma união de PCCs que inclui a própria ilha, Sanculo e Quissanga);
- CCP de Mossuril Sede e Centro de Pesca de S. João (este é um dos muitos centros de pesca do Posto Administrativo de Mossuril Sede): o CCP de Mossuril Sede está praticamente inactivo e apenas conduz actividades relacionadas com processos de licenciamento de apoio aos Serviços Distritais locais de Actividades Económicas - SDAE); o Centro de Pesca de S. João tem 728 pescadores que estavam envolvidos nas actividades promovidas pela OIKOS mas que agora estão praticamente inactivos, uma vez que devido a vários problemas de operacionalização é pouco provável que venha a ser apoiado pela OIKOS no futuro;
- Centro de Pesca de Chocas Mar (Posto Administrativo de Mossuril Sede, Mossuril); actualmente não existe PCC, apenas um grupo de fiscalização; 1060 pescadores estão envolvidos nas actividades promovidas pela OIKOS.
- Centro de Pesca de Cabaceira Pequena (Posto Administrativo de Mossuril Sede, Mossuril); actualmente não existe CCP; 302 pescadores estão envolvidos nas actividades da OIKOS.

A OIKOS e a Blue Ventures têm vindo a trabalhar com os Centros de Pesca e grupos de vigilância no desenvolvimento de planos de gestão para as áreas geridas por cada comunidade. A identificação e cartografia das áreas e a avaliação subaquática dos habitats já foram realizadas. Até agora foram implementadas três áreas temporárias de recuperação de recursos (São João com 226 ha, Chocas Mar com 158 ha e Cabaceira Pequena com 420 ha).

O CCP de Mossuril Sede foi equipado pelo OIKOS com um navio e coletes de identificação mas enfrenta algumas dificuldades na gestão do equipamento; a construção da sede do CCP de Mossuril Sede foi incluída no projecto do OIKOS.

Segundo a OIKOS, foi fácil envolver as pessoas no projecto devido ao facto de os recursos pesqueiros na baía do Lumbo serem muito escassos, as comunidades estavam a ouvir histórias de sucesso de outros locais e, portanto, estavam na necessidade e receptivas a uma mudança rápida.

Oikos / Blue Ventures estão a concluir o seu projecto e procuram fundos para continuar a apoiar o PCC de Mossuril Sede e criar os PCC de Chocas Mar e Cabaceira Pequena, comunidades com as quais já estão a trabalhar. Por conseguinte, a coordenação foi desenvolvida para não incluir actividades sobrepostas entre os projectos como a formação e o apoio à gestão destes PCCs.

Como acima mencionado, Solidariedade Moçambique também está a trabalhar em Mossuril, com uma abordagem semelhante à de Momba.



Viabilidade de estabelecer uma área de conservação marinha de uso sustentável no distrito de Mossuril

Especificamente, na aldeia principal, os trabalhos de campo realizados em Novembro de 2020 e Dezembro de 2021 revelaram que a comunidade está consciente da importância de ter uma área de conservação para as espécies marinhas e costeiras porque a OIKOS trabalhou com os CCPs da Ilha de Moçambique e Mossuril Sede no processo de estabelecimento dos APGCs. Porque as áreas dos PCCs são muito grandes, a OIKOS também trabalhou com os centros de pesca para estabelecer novos APGCs. As estâncias turísticas e estruturas básicas e o governo concordam com o projecto e com o estabelecimento de mais APGCs com áreas de recuperação de recursos. Mostraram-se empenhados em fazer o que for necessário para tornar o projecto um sucesso. OIKOS confirma que não houve grandes desafios para a criação de áreas de recuperação de recursos em Mossuril porque as comunidades têm uma área de pesca muito maior do que as áreas que foram sugeridas para restrições; os CCP e os centros de pesca foram dotados de capacidade para conduzir actividades de monitorização para determinar o sucesso das restrições temporárias. Até agora, as decisões sobre os ARR foram unânimes no final das discussões realizadas pelos PCC e centros de pesca.

No entanto, tem havido problemas na gestão adequada das áreas. Por exemplo, no S. João ARR, os não-membros invadiram a área durante a época de não tomada. Os barcos que foram apreendidos pertenciam a centros de pesca vizinhos ou outros postos administrativos. Houve também um incidente significativo na primeira vez que um encerramento temporário teve lugar em S. João, onde as bóias foram vandalizadas e depois todos os pescadores entraram na área. Entendeu-se que esta questão foi criada por actividades corruptas de alguns dos membros, que foram posteriormente excluídos do grupo de vigilância e que as actividades ilegais chegaram ao fim. A segunda vez que a ARR temporária foi encerrada, não houve invasões, no entanto, há relatos de pescadores de S. João a invadirem a área de Morromone, que é uma área conjunta entre dois centros de pesca. A ARR de Cabaceira Pequena funcionou bem, mas depois houve alguns problemas que anularam a iniciativa. Actualmente, existem planos para encerrar novamente a área. A ARR de Chocas Mar funcionou bem até à sua abertura, depois cercaram-na novamente e tiveram dificuldades devido à falta de apoio institucional. Há também planos para voltar a fechá-la e criar uma área permanente de recuperação de recursos. A ARR temporária partilhada estabelecida entre PCC de Mossuril Sede e Lumbo foi interrompida devido à falta de coordenação e entendimento entre ambos os PCCs. Afirmaram que alguns pescadores do Lumbo invadiram a área. O PCC de Mossuril também planeia encerrar a sua área e aplicar a sua gestão de forma independente.

As principais restrições relatadas pela OIKOS podem ser resumidas:

- Invasão da APGC por pescadores vizinhos e locais
- Utilização de artes de pesca nocivas (por exemplo, isco com luzes e redes mosquiteiras);
- Corrupção do pessoal de execução
- Falta de meios de execução (Logística)
- Falta de colaboração com as comunidades locais e vizinhas
- Envolvimento das instituições de controlo quando solicitado por grupos de vigilância



como PRM/ADMAR

De acordo com as conversas mantidas com as comunidades durante o trabalho de campo, no passado também parece ter acontecido um problema com o governo local, que alegadamente destruiu a sede muito básica do Mossuril Sede CCP. Parece que o governo local tinha planos para a área e providenciou um novo local para a reconstrução da sede. Isso nunca aconteceu e o projecto da OIKOS/Blue Ventures construiu a nova sede do PCC. De acordo com a informação recolhida durante o trabalho de campo, o PCC Mossuril sente que há falta de reconhecimento do seu papel e responsabilidades tanto por parte do governo como da comunidade.

No posto administrativo de Matibane, não existem organizações que apoiem a conservação dos recursos marinhos e costeiros, nem a criação de áreas de recuperação de recursos. De acordo com a estrutura do governo local e do CCP é possível introduzir este projecto de conservação em Matibane, mas os membros do CCP e a comunidade mostraram-se um pouco relutantes, porque nunca participaram num projecto ligado à conservação dos recursos marinhos e pesqueiros. É possível que os pescadores não aceitem e respeitem os encerramentos, apesar de estarem conscientes de que os recursos pesqueiros estão a esgotar-se. De acordo com as comunidades, os locais de pesca são muito poucos e muito pequenos e os pescadores de Matibane utilizam técnicas rudimentares e não podem ir pescar ao largo.

Matibane é um local de difícil acesso e raramente supervisionado pelo governo distrital de Mossuril. Contudo, de acordo com observações recentes durante a segunda visita, o governo está a implementar o seu plano para asfaltar a estrada Mossuril -Matibane-Nacala. Para implementar com sucesso o projecto, será necessária uma quantidade significativa de trabalho no terreno. Uma estratégia semelhante à utilizada pela AMA na implementação da fase I do projecto OSOL-UE nas aldeias remotas de Mocímboa da Praia e Palma seria necessária. No projecto OSOL-UE, levou algum tempo para que as pessoas compreendessem os objectivos do projecto, mas após compreendê-los, toda a comunidade se envolveu facilmente e, de uma forma rápida, começou a colaborar. Após o envolvimento da comunidade, o projecto trouxe muitas mudanças em termos de melhoria da vida e bem-estar das comunidades, e para a conservação da diversidade biológica.

Deve também notar-se que há vários anos foi desenvolvida uma proposta para a criação de uma Reserva Especial em Mossuril/Matibane, que acabou por não se materializar devido à falta de interesse e capacidade por parte do Governo. Existe agora interesse e os resultados do projecto desenvolvido pelo IIP e WCS para o mapeamento de potenciais áreas para a expansão dos MPAs mostram que esta é uma das áreas prioritárias da costa moçambicana, algo que é corroborado pela identificação da Matibane KBA (também uma Reserva Florestal).

3.2 Consulta e participação informadas

Para projectos com impactos adversos potencialmente significativos nas comunidades afectadas, é necessário aplicar o processo de Consulta e Participação Informadas (PIC). O PIC envolve uma troca aprofundada de opiniões e informação, e uma consulta organizada e iterativa, levando à incorporação dos pontos de vista das comunidades afectadas no processo de tomada de decisões sobre questões que as afectam directamente, como medidas de mitigação, partilha de benefícios e oportunidades de desenvolvimento, e questões de



implementação.

O processo de consulta irá:

- I. captar as opiniões de homens e mulheres, se necessário através de fóruns ou compromissos separados, e
- II. reflectem as diferentes preocupações e prioridades de homens e mulheres sobre impactos, mecanismos de mitigação e benefícios, quando apropriado. A equipa do projecto documentará o processo, em particular as medidas tomadas para evitar ou minimizar os riscos e impactos adversos para as comunidades afectadas, e informará as pessoas afectadas sobre a forma como as suas preocupações foram consideradas.

FPIC - Consentimento Prévio Livre e Informado é um direito específico dos povos indígenas, reconhecido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP) e na Convenção 169/1989 da OIT. Livre: Um processo que é auto-dirigido pela comunidade, livre de coerção, expectativas, intimidação, incentivos ou manipulação. Anterior: Prévio significa que foi solicitado o consentimento com suficiente antecedência de qualquer autorização ou início de actividades e que é demonstrado respeito pelos requisitos de tempo dos processos de consulta/consenso indígena. Informado: O tipo de informação fornecida deve: ser precisa, estar numa língua apropriada, incluir informação, quando disponível, sobre impactos sociais, económicos, ambientais e culturais e razões para as actividades propostas, duração, localidade afectada, partilha de benefícios proposta e disposições legais e pessoas susceptíveis de serem envolvidas, estar numa forma que seja compreensível e que tenha em conta as tradições da comunidade. E, Consentimento: O consentimento deve ser solicitado e concedido ou recusado de acordo com a dinâmica única formal ou informal de cada comunidade.

De acordo com a informação nacional, em Moçambique não há povos indígenas. Embora o FPIC seja um requisito para trabalhar especificamente com os povos indígenas, a WCS estende o Consentimento Informado (CI) a todas as comunidades locais visadas neste projecto. Como parte do projecto, o pessoal global da WCS trabalhará com o pessoal local para desenvolver um protocolo de compromisso estandardizado culturalmente apropriado que descreva especificamente todas as etapas do compromisso comunitário, desde a entrada até à saída, que está a ser utilizado nas aldeias nas duas áreas alvo em Moçambique. O processo será baseado nas abordagens adoptadas noutros locais onde a WCS trabalha, incluindo o Oceano Índico Ocidental, República Democrática do Congo, Melanésia, e América do Sul, entre outros.

O projecto trabalhará com os Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs) existentes, associações comunitárias e OSCs e formará todos os membros da equipa do projecto, nomeadamente oficiais de campo que assegurarão que as expectativas da comunidade correspondam aos resultados que o projecto proposto pode realisticamente produzir. O pessoal de campo do projecto será principalmente local, devido à natureza inclusiva e nacional da actual parceria do projecto (incluindo ONGs nacionais, Universidades e Instituições Governamentais), garantirá a construção da confiança necessária e as ligações culturais, através das quais articulam as preocupações comunitárias ao pessoal da WCS, e por sua vez são formados para explicar a visão e os objectivos do projecto à comunidade em cenários locais formais e informais. São actores instrumentais na comunicação e resposta a quaisquer reclamações do projecto.



Foram identificadas outras instituições internacionais/ONG que trabalham nas áreas alvo no âmbito de projectos semelhantes e/ou complementares, nomeadamente a IUCN, RARE, OIKOS/ Blue Ventures e Solidariedade Moçambique, com as quais foram estabelecidos contactos, e já estão a ser desenvolvidas sinergias. Estas "colaborações" potenciarão as experiências em curso e as lições aprendidas relativamente à abordagem e ao envolvimento da comunidade. A WCS assegurará que todos os parceiros envolvidos conosco no projecto se empenhem em abordagens igualmente fortes e na documentação dos processos de consentimento.

Em todos os casos de envolvimento com as comunidades locais em torno de processos de consentimento, documentaremos as reuniões, os indivíduos presentes, e em conjunto com as comunidades (especialmente em função dos seus níveis de alfabetização colectiva) determinaremos um processo para documentar o consentimento oral e/ou escrito.

4 GRUPOS VULNERÁVEIS E POVOS INDÍGENAS

4.1 Grupos Vulneráveis

Os grupos vulneráveis são grupos populacionais que sofrem de discriminação, acesso desigual aos direitos, acesso desigual e controlo sobre os recursos ou acesso desigual às oportunidades de desenvolvimento. Como resultado, podem estar mal integrados na economia formal, podem sofrer de acesso inadequado a bens e serviços públicos básicos, e podem ser excluídos da tomada de decisões políticas. Como resultado, correm o risco de serem desproporcionadamente afectados por riscos e impactos adversos relacionados com projectos. Tais grupos podem incluir minorias étnicas, religiosas, culturais, linguísticas, grupos indígenas, famílias chefiadas por mulheres, crianças e jovens, idosos, pessoas com deficiência, e os pobres.

No caso de grupos vulneráveis, a WCS e os parceiros do projecto asseguram que os indivíduos e grupos vulneráveis são devidamente consultados e atempadamente, assegurando que as suas preocupações são ouvidas, tendo em conta as especificidades dos indivíduos e das comunidades, e entregues de forma, maneira e língua apropriadas. Isto é feito sob a forma de discussões de grupos focais, inquéritos de informadores chave, interações de pequenos grupos e um-a-um, avaliações de género, bem como a garantia de que os materiais estão nas línguas locais. Actualmente, a WCS e os parceiros do projecto reconhecem as mulheres e os pescadores migrantes não pertencentes às comunidades como potencialmente vulneráveis. Estruturaremos o nosso envolvimento das partes interessadas para sermos o mais inclusivos possível e asseguraremos o contributo destes grupos.

Com base na nossa análise preliminar e através da nossa vasta experiência na área, as mulheres, crianças, idosos, famílias pobres e grupos de pescadores migratórios são provavelmente os grupos mais vulneráveis e afectados por restrições de acesso, uma vez que os seus direitos de acesso habituais são menos comumente reconhecidos e formalizados. Estes grupos têm tipicamente pouco acesso a oportunidades alternativas de subsistência. É por estas razões que planeamos envolver activamente estes grupos no processo de gestão de recursos, pelo que as suas necessidades são plenamente reconhecidas e incorporadas nos processos de tomada de decisão e actividades associadas a este projecto.



4.2 Mulheres e Crianças

As mulheres desempenham um papel significativo no sector das pescas, representando 90% das funções de processamento das pescas a nível mundial, e 15% da força de trabalho global de colheita, que no seu conjunto representam aproximadamente metade da força de trabalho global das pescas (FAO 2015). Apesar do seu papel significativo na cadeia de valor das pescas, as mulheres estão geralmente sub-representadas nos fóruns de decisão de gestão das pescas, responsáveis por assegurar o futuro das pescas. Nas comunidades pesqueiras em pequena escala, as decisões relacionadas com a gestão das pescas são na sua maioria tomadas por líderes comunitários masculinos, enquanto o papel das mulheres permanece frequentemente subvalorizado. Contudo, a compreensão mais ampla da dinâmica do género e o envolvimento específico das mulheres pode proporcionar mudanças ambientais positivas e duradouras e melhorar os esforços de gestão costeira e pesqueira (Matthews 2012).

Os grupos mais vulneráveis incluem mulheres e crianças, sendo que as mulheres dependem sobretudo dos homens para a sua sobrevivência. Embora as mulheres realizem certas actividades de rendimento como a agricultura, actividades de poupança, e a comercialização de alguns produtos essenciais, os homens ainda têm rendimentos mais elevados e, por tradição, têm um maior poder de decisão nas famílias.

Dentro das mulheres como grupo, a avaliação de campo identificou dois grupos especialmente vulneráveis: mães solteiras e viúvas.

Distrito de Memba

As mulheres estão envolvidas em todos os 5 Conselhos Comunitários de Pesca no Distrito de Memba. Embora o número não seja o mesmo que o número de homens, estão envolvidas nas actividades de gestão, mobilização e sensibilização das comunidades piscatórias para as melhores práticas de utilização de artes de pesca.

Algumas mulheres em Baixo Pinda saem para o mar para pescar, mas a maioria delas desenvolve as suas actividades na recolha de polvos na costa. Na aldeia de Serissa, grupos de mulheres organizam-se numa associação para criar uma área de protecção que permita o desenvolvimento do polvo. As mulheres estão também preocupadas em criar uma cadeia de valor de peixe, com uma melhor gestão a começar pela remoção do peixe do mar, processamento, conservação e colocação no mercado. No entanto, existe uma falta de capacidade financeira para desenvolver estas actividades.

Distrito de Mossuril

Em Mossuril, a fraca representação das mulheres nos CCP é muito baixa. Por exemplo, em Mossuril Sede e Matibane, a representação das mulheres nos grupos PCC é de apenas 18% e 25%, respectivamente. Contudo, em Mossuril, os poucos membros femininos ocupam posições de topo nos PCCs, incluindo uma presidente feminina do PCC.

Em Mossuril, as mulheres relataram que não são respeitadas pelos pescadores quando tentam fazer a monitorização de áreas protegidas. Os pescadores dizem-lhes para irem e cuidarem dos seus filhos porque não é a sua função. Há também relatos de mulheres que utilizam redes mosquiteiras para apanhar camarão na zona do estuário.



4.3 Idosos

Os idosos são uma população vulnerável, dado que é menos provável que sejam activos e/ou tenham uma actividade geradora de rendimentos. Podem também ter limitações de força física/saúde e eventualmente resistir à aprendizagem de novos métodos de pesca, caso um método tradicional seja restringido. Embora altamente respeitados em Moçambique e frequentemente incluídos em todos os aspectos da vida comunitária e dos conselhos de idosos, são muitas vezes física e economicamente dependentes dos seus filhos ou de outros membros da família. O projecto será particularmente sensível para garantir que os idosos sejam incluídos nos processos de tomada de decisão e discutir, de forma participativa, a sua participação voluntária no MPA, e outros encerramentos e gestão de áreas protegidas, orientando e supervisionando algumas das actividades realizadas, de acordo com a sua possibilidade e vontade.

4.4 Domicílios pobres

As pessoas das famílias mais vulneráveis e pobres podem ser restringidas no movimento, dado o custo dos barcos ou outros meios de transporte. São mais propensos a trabalhar para terceiros. Além disso, terão menos flexibilidade para mudar os métodos de pesca por falta de meios de acesso a diferentes equipamentos. A abordagem inclusiva do projecto irá assegurar que aqueles que enfrentam os níveis mais desafiantes de pobreza tenham acesso aos benefícios que serão realizados através deste projecto, proporcionando-lhes actividades geradoras de rendimento ligadas à actividade de restauração marinha, bem como o acesso a outros bens, como são a jardinagem EbA, a agricultura.

4.5 Povos Indígenas, Migrantes e Outras Minorias

Não existem "povos indígenas", de acordo com a definição da ONU, em Moçambique. É um país independente e livre, com uma rica diversidade de etnias e algumas minorias imigrantes estrangeiras. Segundo a PS 7 do IFC, as etnias locais podem ser identificadas falando a sua própria língua e tendo características de identidade cultural diferentes umas das outras.

A avaliação de campo identificou principalmente o grupo étnico Makua ao longo de todas as áreas alvo. São efectivamente a maioria da população nas áreas alvo. Tem havido um grande movimento migratório de norte para sul e vice-versa em busca de melhores zonas de pesca e melhores meios de subsistência ao longo da costa e ao longo da história, mas são principalmente pessoas da mesma origem étnica que falam variações da língua Emakua. Os refugiados de Cabo Delgado devido ao conflito armado no norte incluem também algumas pessoas dos grupos étnicos de Mwanis e Makondes, que falam Kimwani e Emakonde, respectivamente.

Para projectos com impactos adversos nos Povos Indígenas, a WCS é obrigada a envolvê-los num processo de Consulta e Participação Informada (ICP). Além disso, espera-se que na maioria dos casos o processo de Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) tenha de ser aplicado. Este é o caso se os Povos Indígenas forem deslocados fisicamente, inclusive através de deslocação económica, ou se o Projecto estiver associado a qualquer um dos impactos potencialmente adversos abaixo identificados:



- Impactos em terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso habitual;
- Deslocalização de Povos Indígenas de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso habitual;
- Impactos significativos na herança cultural crítica essencial para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais das vidas dos Povos Indígenas, incluindo áreas naturais com valor cultural e/ou espiritual, tais como bosques sagrados, corpos sagrados de água e cursos de água, árvores sagradas e rochas sagradas; ou
- Utilização do património cultural, incluindo conhecimentos, inovações ou práticas dos Povos Indígenas para fins comerciais.

Nenhuma das situações enumeradas é esperada no presente projecto, dado que nenhum Povo Indígena 'oficial' será afectado pelo projecto. Esperamos algumas alterações às restrições de acesso, descritas abaixo. O procedimento FPIC será aplicado para assegurar que os membros da comunidade compreendam e concordem plenamente as partes componentes do projecto proposto e a situação regularmente monitorizada incluída no procedimento de M&A do projecto e actualizada no SEP.

Como mencionado anteriormente, não há "povo indígena", de acordo com a definição da ONU, em Moçambique. A população local é a maioria da população e está bem representada no governo do Condado e do Distrito, e são membros e líderes das estruturas locais de gestão, incluindo os PCCs. O país tem legislação em torno dos direitos comunitários de gestão no âmbito dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs) e Comitês de Gestão de Recursos Naturais (NRMCS) e dos direitos comunitários quando se estabelecem áreas marinhas geridas localmente (LMMAs). A maioria das pessoas nos distritos alvo são do grupo étnico Makua. Pode haver alguma população vinda de Cabo Delgado dos grupos étnicos Makonde e Mwani, mas as autoridades locais relatam que a população vinda foi bem recebida pelas comunidades anfitriãs e que não foram relatados quaisquer conflitos. As comunidades nos distritos alvo são predominantemente muçulmanas, embora existam minorias cristãs que iremos considerar.

Descrevemos em pormenor os direitos e os processos de tomada de decisão no Anexo IV. Ao trabalhar com os Povos Indígenas e comunidades locais, a WCS assegura que o processo de Consentimento Livre e Esclarecido é aplicado, este processo reflectirá os inquilinos do Consentimento Livre e Esclarecido (FPIC), tal como descrito no Anexo II. Seguiremos também um processo de Consentimento Livre e Esclarecido quando aplicável com todas as comunidades locais.

5 Quadro do Processo de Restrições de Acesso

O BAF exige um Quadro de Processo (Anexo F de materiais BAF) onde os projectos podem restringir o acesso das comunidades aos recursos naturais (em terra ou água) em parques e áreas protegidas legalmente designados. O requisito de desenvolver um Quadro de Processo não se aplica a restrições de acesso a recursos naturais no âmbito de projectos de gestão de recursos naturais baseados na comunidade, ou seja, quando a comunidade que utiliza os recursos decide colectivamente restringir o acesso a esses recursos, desde que uma avaliação satisfatória para o Fundo de Acção Azul estabeleça que o processo de tomada de decisões da comunidade é adequado e reflecte um consenso voluntário e informado, e que foram acordadas



e implementadas medidas apropriadas para mitigar os impactos adversos, se existirem, sobre os membros vulneráveis da comunidade. Os impactos do projecto foram abordados na secção 1.2.5 do documento do Quadro do Processo Preliminar "Restrições preliminares potenciais de acesso e impactos sociais relacionados".

O projecto não implicará a deslocação física de povos ou comunidades, mas haverá restrições de acesso devido ao desenvolvimento de um novo MPA. Contudo, o projecto foi concebido para mitigar, tanto quanto possível, os impactos potenciais devido às restrições de acesso.

O projecto não afectará os pescadores a mais de 3 milhas náuticas da costa, uma vez que não se trata de uma zona de pesca artesanal. Portanto, as áreas potencialmente afectadas são i) a secção da futura MPA entre a linha costeira e os 3 nm em direcção ao mar e ii) a secção terrestre da futura MPA.

Os tipos de restrições de acesso previstas dentro da área de 3 nm e da zona costeira são os seguintes:

- Perda permanente do acesso a algumas zonas de pesca onde serão criadas zonas de recuperação permanente de recursos (ARRs - equivalente a zonas de não captura permanente), que normalmente representam uma parte muito pequena das zonas de pesca (5 -10 km² por APGC)
- Perda temporária ou sazonal do acesso às áreas definidas como ARR temporárias, que seriam também cerca de 5 -10 km² por APGC, dependendo do que os CCP acordarem.
- Alterações nos regimes de utilização e gestão nas áreas onde os PCCs serão criados, uma vez que os PCCs, as comunidades e outros intervenientes acordarão regras de gestão específicas (por exemplo, tipos de artes de pesca autorizadas, encerramentos anuais, etc.); estas alterações podem ser permanentes, temporárias ou sazonais, dependendo do que os PCCs, as comunidades e outros intervenientes acordarem.
- Perda permanente do acesso ao abate de madeira ou produtos florestais não lenhosos (mangues e zonas florestais costeiras) nas zonas que são definidas no futuro plano de gestão de MPA como zonas de protecção total
- Alterações nos regimes de utilização e gestão dos recursos naturais em áreas definidas na secção terrestre do MPA como de utilização controlada; estas alterações podem ser permanentes, temporárias ou sazonais, dependendo do que os CCP, as comunidades e outras partes interessadas acordarem.

Na área de projecto proposta, os impactos devidos a restrições de acesso podem incluir:

- Impactos económicos, afectando:
- Perda de acesso à madeira, lenha, plantas medicinais, mangue, peixe e invertebrados
- Perda do acesso aos bancos de pesca
- Perda de acesso a áreas de agricultura de subsistência de corte e queima
- Impactos nos recursos humanos, afectando as pessoas e comunidades afectadas":
- Potencial mudança das relações de género e empoderamento das mulheres



- Impactos nos recursos sociais:
- Aumento da pressão sobre o governo local existente
- Aumento da pressão sobre as estruturas tradicionais locais existentes

Aqui fornecemos uma visão geral de como a WCS irá implementar um Quadro de Processo; isto é descrito na íntegra no modelo oficial da BAF PF para assegurar à BAF que iremos prestar muita atenção à tomada de decisões em torno do acesso e aplicar este quadro conforme necessário, tendo em conta os nossos compromissos de salvaguarda das pessoas deslocadas.

A WCS tem uma Política sobre Deslocação Humana e Modificação do Acesso aos Recursos para Atingir Objectivos de Conservação que orienta a nossa abordagem à Restrição do Acesso aos Recursos Naturais. De um modo geral, declara que o deslocamento físico e económico deve ser tratado como último recurso e, quando for empreendido, deve ser realizado de acordo com os mais elevados padrões internacionais. Na prática, isto significa respeitar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Deslocação Interna (E/CN.4/1998/53/Add.2) e as melhores práticas actuais no domínio (por exemplo, as Normas Sociais Ambientais 5 do Banco Mundial).

A WCS tem um Quadro de Processo para Restrições de Acesso. O Quadro de Processo para Restrições de Acesso fornece um método passo a passo para avaliar as actividades do projecto, os benefícios e riscos para as comunidades dessas actividades e as potenciais restrições de acesso aos recursos seguidas de um plano de mitigação, conforme necessário, que recebe apoio da comunidade e tem uma clara designação de responsabilidade pela implementação (Tabela 2). Todas as Mitigações de Restrições de Acesso devem ter autorização para inclusão no projecto. Caso as mitigações das restrições de acesso ou consentimento não sejam tratadas de forma equitativa, o Mecanismo de Redução de Reclamações (GRM) está disponível para apresentação de reclamações.

A WCS está empenhada em desenvolver a capacidade do nosso pessoal no terreno para identificar e abordar os riscos de uma forma justa e equitativa em colaboração com os nossos parceiros Povos Indígenas e Comunidades Locais. Formamos o nosso pessoal num Processo de Mitigação de Restrições de Acesso que é adaptado ao contexto social e cultural local. O Quadro 3 detalha o processo seguido na avaliação das restrições de acesso e utilização - para ajudar as equipas a equilibrar os riscos das restrições com o benefício da restrição. Este processo também ajuda a expor quando uma restrição constitui de facto uma tomada de direitos. Dependendo das estruturas de governação local onde as actividades do projecto terão lugar, poderá haver situações em que os titulares de direitos locais estejam a tomar decisões sobre o acesso aos recursos sob a sua posse legítima. Dada a natureza deste projecto de trabalhar em estreita colaboração com o governo moçambicano, bem como com organizações da sociedade civil e depois apoiar a capacidade destes grupos para gerir as actividades apoiadas pelo projecto, as questões de direitos e acesso serão decididas a nível local com o contributo das comunidades. À medida que o projecto progride e a natureza de actividades específicas é clarificada, utilizaremos o quadro de processo delineado no Quadro 2 como uma abordagem para articular os potenciais benefícios e riscos da perspectiva da WCS, articulando os potenciais benefícios e riscos da perspectiva da comunidade e depois, através da facilitação de uma resposta relacionada com as medidas de mitigação acordadas, necessárias para que o projecto avance. O pessoal da WCS receberá formação sobre este Processo de Mitigação de Restrições de Acesso que envolve um mínimo de três passos. Primeiro a WCS precisa de identificar as actividades potenciais para as quais o acesso restrito aos recursos naturais pode ocorrer. O pessoal da WCS determina então os potenciais benefícios e riscos da perspectiva



do pessoal. Em segundo lugar, a WCS consulta a comunidade sobre os seus benefícios ou riscos percebidos, dada a actividade e as potenciais restrições de acesso. Terceiro, caso existam grandes riscos não mitigados ou desacordos em relação aos potenciais riscos e benefícios, a WCS trabalhará com a comunidade usando a facilitação da construção de consensos para determinar a melhor solução para um processo de mitigação, designar os responsáveis para levar a cabo esse processo e continuar a trabalhar com as comunidades nos seus objectivos de gestão.



Plano de envolvimento das partes

Tabela 3 - Mitigação das Restrições de Acesso 4 Processo aplicado a cada projecto para avaliar as potenciais restrições de utilização e propor atenuações

Passo 1. Informação geral				
<i>Lista do tipo de acesso que será restringido e mecanismos de restrição de acesso</i>	<i>Listar os nomes das comunidades que são cobertas nas notas aqui. Pode ser importante e (dependendo do contexto) fazê-lo por comunidades individuais e não por grupos de comunidades.</i>	<i>Ou indicar a área em km2 ou descrever geograficamente a área que será coberta pela restrição de acesso.</i>	<i>utilizar o formato 21-Dez-2020</i>	<i>Listar os nomes de todo o pessoal da WCS que estava envolvido no preenchimento deste formulário e no trabalho com as comunidades sobre este assunto.</i>
Tipo de restrição de acesso	Comunidades Afectadas	Área Esperada	Data Restrição de Acesso Esperada	Nomes dos funcionários da WCS contratados

Passo 2. Perspectiva WCS				
<i>Data em que a WCS considerou a sua perspectiva</i>	<i>Concentre-se no nível de produção e preencha os seus comentários, mas reveja as actividades e os resultados para compreender</i>	<i>Concentre-se no nível de sub-produto e preencha os seus comentários, mas reveja as actividades e os resultados para compreender</i>	<i>Concentre-se no nível de sub-produto e preencha os seus comentários, mas reveja as actividades e os resultados para compreender</i>	<i>Concentre-se no nível de sub-produto e preencha os seus comentários, mas reveja as actividades e os resultados para compreender</i>
Data (formato de utilização, por exemplo, 21-Dez-2020)	Envolve os titulares de direitos/comunidades (sim ou não)	Benefícios de entrega aos titulares de direitos/comunidades (indicar quais as partes interessadas que irão usufruir dos benefícios)	Risco para os titulares/comunidades na obtenção deste produto (indicar quais as partes interessadas que irão sentir riscos)	Possível Mitigação

Passo 3. Perspectiva Comunitária					
<i>Dar data em que a perspectiva da comunidade foi considerada.</i>		<i>Formato da consulta (indicar o nome específico da reunião realizada, caso exista)</i>			



Plano de envolvimento das partes

Data (formato de utilização, por exemplo, 21-Dez-2020)	Número de membros da comunidade consultados	Nome ou formato da reunião de consulta	Vantagens da entrega às comunidades	Risco para as Comunidades na consecução deste objectivo	Possível Mitigação
--	---	--	-------------------------------------	---	--------------------

Passo. 4 Acordo					
<i>Indicar a data em que o acordo comunitário foi desenvolvido</i>		Formato da consulta (indicar o nome específico da reunião realizada, caso exista)	<i>Lembre-se que para todos os acordos comunitários, precisamos de ter um documento separado que indique a forma como o acordo foi alcançado. Insira aqui o nome do documento Word.</i>	<i>Descrever em detalhe como os riscos serão mitigados</i>	<i>Quem é responsável pela mitigação e como vamos dar seguimento para garantir que ela ocorreu.</i>
Data (formato de utilização, por exemplo, 21-Dez-2020)	Número de membros da comunidade consultados	Nome da reunião ou formato da consulta	Word Nome do documento para acordo	Mitigação	Parte Responsável



6 PROGRAMA DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

A divulgação de informações sobre o projecto é feita antes do início do projecto. As actividades em curso de envolvimento dos interessados asseguram que estes sejam mantidos informados e tenham a oportunidade de continuar um diálogo construtivo sobre o projecto e fornecer feedback.

As versões actualizadas do SEP, que estão sob a responsabilidade da parte implementadora do projecto, serão consultadas com as comunidades afectadas para obter feedback sobre a percepção do envolvimento durante toda a vida do projecto.

A reunião oficial de lançamento terá lugar no primeiro trimestre do projecto. Estão previstas reuniões de lançamento envolvendo todas as partes interessadas consultadas, bem como a não consultada nesta avaliação preliminar, mas identificada durante a afinação do projecto.

Os quadros abaixo dão uma breve descrição das acções que já tiveram lugar, bem como das acções a empreender para implementar este SEP.

Devido à pandemia da COVID-19, e dependendo das medidas de saúde pública impostas pelo Governo, as reuniões poderão ter de se restringir a um pequeno número de pessoas, relativamente à situação ideal. Pode mesmo haver casos em que as reuniões com intervenientes específicos (por exemplo, governo, sector privado e parceiros de conservação) precisem de ser conduzidas em linha ou por telefone. Para a avaliação no terreno, as equipas reunir-se-ão com todos os interessados nas áreas alvo, tendo em conta todas as medidas de protecção recomendadas pelo Governo de Moçambique. À medida que a relação com as comunidades se desenvolver, iremos co-desenhar um processo com membros da comunidade para documentar o seu consentimento em participar no projecto, não só no início, mas também à medida que o projecto avança e as decisões estão a ser tomadas sobre a localização das zonas e as atenuações das restrições de acesso.

O envolvimento das partes interessadas é essencial em todo o lado em que trabalhamos. Construir relações e transferir capacidade é uma componente central da nossa abordagem à conservação. Este projecto inclui uma identificação inicial das partes interessadas e consultas na fase de desenvolvimento e exigirá um envolvimento e adaptação contínuos ao longo da implementação das actividades centrais do projecto. Prevemos que o envolvimento efectivo ocorra em quatro fases:

- 1) Desenvolvimento de Projectos
- 2) Implementação inicial do projecto
- 3) Componente Actividade Implementação
- 4) Projecto Post

6.1 Actividades das partes interessadas já empreendidas

As actividades de envolvimento das partes interessadas realizadas até à data estão resumidas nos parágrafos seguintes.



a) Contactos até Janeiro de 2021

A nível central:

Duas Autoridades Nacionais já estão directamente envolvidas na proposta como parceiros do projecto, nomeadamente

- O Instituto Nacional de Investigação Pesqueira - IIP
- O Fundo Fiduciário ProAzul,

A Administração Nacional das Pescas (ADNAP) também foi contactada e estará directamente envolvida nas actividades do projecto. O Ministério das Águas e Pescas do Interior do Mar (MIMAIP) foi também contactado pela equipa do projecto (através do IIP) e emitiu uma carta oficial de apoio ao projecto.

A Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC), sob a tutela do Ministério da Terra e Ambiente (MTA) foi também contactada numa fase inicial do desenvolvimento da proposta.

A nível distrital e local

A nível distrital, foi realizada uma visita de campo em Novembro de 2020. No total, foram consultadas 128 pessoas, incluindo 46 através de Entrevistas de Informadores Chave e 82 através de Discussões de Grupos de Centragem. Isto incluiu 32 mulheres e 96 homens.

Em Memba, foram realizadas entrevistas com 11 informadores-chave e foram implementadas 8 discussões com grupos focais com um total de 52 pessoas. Em Nacala-Porto, foram realizadas entrevistas com 18 informadores-chave e 1 FDG foi conduzido com 18 líderes locais (3 líderes comunitários, 6 líderes religiosos e 9 chefes de bairro). Em Mossuril, foram realizadas entrevistas com 29 informadores-chave e 1 FDG foi realizado com 12 pessoas (2 líderes comunitários, 4 líderes religiosos e 6 secretários de bairro).

- *Distrito de Memba:*

Foram realizadas entrevistas com informadores-chave:

- Serviços Distritais de Actividade Económica de Memba,
- Chefes dos Postos Administrativos de Lúrio e Memba Sede,
- Chefes de Localidade de Simuco e Baixo Pinda,
- Pontos Focais IDEPA - 4 Trabalhadores de Extensão que assistem 4 áreas geográficas propostas para o projecto
- Coordenador do projecto RARE implementado no distrito
- Representantes do operador turístico, Nuarro Lodge, que não só tem interesses económicos mas também está empenhado na preservação dos ecossistemas marinhos e no apoio à subsistência da população local.



As discussões dos Grupos de Centragem foram implementadas com um total de 52 pessoas, incluindo:

- PCC de Memba Sede (3 pessoas)
- CCP de Baixo Pinda (3 pessoas)
- CCP de Serissa (7 pessoas)
- CCP de Simuco (5 pessoas)
- 2 associações ambientais de Geba (11 pessoas)
- 3 associações de poupança de Memba Sede (13 pessoas)
- 2 associações locais de Baixo Pinda (6 pessoas)
- 2 associações locais de Simuco (4 pessoas)

Os detalhes das pessoas contactadas são apresentados no Quadro 4 abaixo.

Quadro 4 - Lista de contactos dos actores que foram consultados no Distrito de Memba

Nome / Designação	Tipo de interveniente
Director dos Serviços Distritais de Actividade Económica	Autoridade local
Ponto Focal IDEPA Memba Sede	Autoridade local
Ponto Focal IDEPA Baixo Pinda	Autoridade local
Ponto Focal IDEPA Simuco	Autoridade local
Ponto Focal IDEPA Serissa	Autoridade local
Chefe do Posto Administrativo de Memba Sede	Autoridade local
Chefe do Posto Administrativo de Lúrio	Autoridade local
Chefe de Localidade de Simuco	Autoridade local
Chefe de Localidade de Geba (Baixo Pinda)	Autoridade local
CCP de Memba Sede (Secretário)	CCP
CCP de Baixo Pinda (Secretário)	CCP
CCP de Simuco (Presidente)	CCP
CCP de Serissa (Secretário)	CCP
Gestor de implementação do projecto RARE na zona alvo	ONG
Grupos comunitários alvo do projecto IUCN/RARE (Família Pobre com 29 membros, 21 dos quais mulheres; Ajuda Mutua com 25 membros, 12 dos quais mulheres.	Comunidade



Nome / Designação	Tipo de interveniente
Outros grupos comunitários (homens e mulheres) - grupos de PCR da sede de Geba; Nkanocupala com 28 membros, 6 dos quais homens; Inshalla com 19 membros, 10 dos quais homens; Muanona com 6 membros; Muanikona com 9 membros, 3 dos quais homens; Watana Wuamussi com 19 membros, 7 dos quais homens; Nakukwelani com 20 membros, 5 dos quais homens.	Comunidade
Outros grupos comunitários (homens e mulheres) - Associação Wiwanana Juventude de Geba e a Associação de Pais de Geba para a Conservação do Ambiente; 30 membros, 12 de as mulheres.	Comunidade
Loja Nuarro	Operador turístico

- *Distrito de Mossuri:*

Foram realizadas entrevistas com informadores chave:

- O Secretário Permanente do Distrito de Mossuril
- Chefes dos Postos Administrativos de Mossuril Sede e Matibane
- 1 Técnico do IDEPA
- Director Substituto dos Serviços Distritais de Actividade Económica
- Gerente do operador turístico, Carrusca Beach Lodge
- 1 técnico da OIKOS, uma ONG que está actualmente a implementar um projecto na área alvo
- 1 presidente e 1 secretário de uma associação do agronegócio de Lavaca
- 2 professores do Instituto Politécnico de Nacuxa, que apoia a associação local do agronegócio
- 1 Presidente e 1 Secretário da Associação de Pescadores de Cabaceira Pequena
- 2 Presidentes e 2 Secretários dos PCC de Mossuril e Matibane

Foi realizada uma discussão de grupo focal com 12 pessoas que incluíam 2 líderes comunitários, 4 líderes religiosos e 6 secretários de bairro. Os detalhes dos indivíduos contactados são apresentados no Quadro 5 abaixo.

Tabela 5 - Lista de actores que foram consultados no distrito de Mossuril

Nome / Designação	Tipo de interveniente
Representante dos Serviços Distritais de Actividade Económica, Director Substituto	Autoridades locais
Técnico do Instituto para o Desenvolvimento da Pesca Artesanal	Autoridades locais



Nome / Designação	Tipo de interveniente
Presidente do PCC de Mossuril Sede	CCP
Presidente do PCC de Matibane	CCP
Presidente do PCC de Lunga	CCP
Técnico OIKOS	ONG
Chefe do Posto Administrativo de Matibane	Autoridades locais
Associação de Agro-negócios de Cavaca	Grupo da comunidade local
Chefe do Posto Administrativo de Lunga	Autoridade local
Chefe do Posto Administrativo de Sede de Mossuril	Autoridade local
Líder local de Mossuril Sede	Líder local

- *Distrito de Nacala-Porto:*

Foram realizadas entrevistas com informadores chave:

- O Administrador e o Secretário Permanente do Distrito de Nacala Porto
- Chefes dos Postos Administrativos de Mutiva e Naherenque
- 2 Técnicos do Instituto para o Desenvolvimento da Pesca Artesanal (IDEPA)
- Director dos Serviços Distritais de Actividade Económica
- Gestores dos operadores turísticos, Kualala Lodge e Ossimba Lodge
- 1 presidente e 1 secretário da Associação de Pescadores de Quissimajulo
- 3 secretários e 3 presidentes de CCP

Foi implementado um grupo de discussão com 18 pessoas que incluía 3 líderes comunitários, 6 líderes religiosos e 9 chefes do bairro. Os detalhes dos indivíduos contactados são apresentados no Quadro 6 abaixo.

Quadro 6 - Lista de actores que foram consultados no distrito de Nacala Porto

Nome / Designação	Tipo de interveniente
Instituto de Investigação Pesqueira	Técnico
Secretário Permanente do Distrito	Autoridades locais
Técnico dos Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas	Autoridades locais



Nome / Designação	Tipo de interveniente
PCC do Presidente Maheleni	CCP
CCP de Quissimajulo Presidente	CCP
Secretário do PCC de Naherenque	CCP
Técnico do Instituto para o Desenvolvimento da Pesca Artesanal	Governo
Presidente de um grupo de poupança de Quissimajulo	Grupo comunitário
Presidente de um grupo de restauração de manguezais	Grupo comunitário

b) Contactos entre Dezembro de 2020 e Outubro de 2021

Após a apresentação da versão inicial da proposta, foram realizadas actividades adicionais de envolvimento das partes interessadas, essencialmente destinadas a clarificar a coordenação do Projecto com as outras iniciativas de conservação que estão a ser desenvolvidas na região e a tentar obter uma melhor definição do número de pessoas potencialmente afectadas (pelo Projecto e pelas outras iniciativas de conservação na região). Os contactos com o governo foram também reforçados com o Governo.

O quadro seguinte (Quadro 10) contém um breve resumo destas actividades adicionais. As reuniões com os parceiros do projecto, incluindo IIP e ProAzul, não estão incluídas no quadro abaixo.

Quadro 10 - Principais contactos estabelecidos entre Janeiro de 2021 e Outubro de 2021

Reunião / contactos	Data(s)	Assunto
A WCS reuniu-se com o representante da Blue Ventures	23Jun2021	Coordenação do Projecto com Blue Ventures e actividades da OIKOS na região
A WCS reuniu-se com os directores da IIP e da ADNAP	9Jul2021	Adaptação do Projecto às necessidades locais e ao novo Plano de Gestão da Pesca Artesanal do Distrito de Momba
A WCS reuniu-se com o director da RARE	14Jul2021	Coordenação do Projecto com as actividades RARE na região
A WCS reuniu-se com o director representante da UICN	13Jul2021	Coordenação do Projecto com as actividades da UICN na região
A WCS reuniu-se com representantes da ADNAP, SwioFish, IUCN e RARE	19Jul2021	Novos regulamentos para a legalização, gestão e vigilância das zonas de pesca geridas pela comunidade
A WCS reuniu-se com o representante da Solidariedade Moçambique (SM)	30Jul2021	Coordenação do Projecto com as actividades SM na região
A WCS reuniu-se com o representante da OIKOS	30Jul, 13Oct2021	Coordenação do Projecto com as actividades da OIKOS e Blue Ventures na região
AMA contactou o Chefe do Posto Administrativo de Matibane	6, 15-17Jul2021	Pedido de informação (pessoas potencialmente afectadas)
A AMA contactou o CCP de Matibane através de um representante dos Serviços de Actividades Económicas de Mossuril	16-17Jul2021	Pedido de informação (pessoas potencialmente afectadas)
A ADPP contactou os CCP de Momba, Serissa, Simuco e Baixo Pinda através de um	28Jun-13Jul2021	Pedido de informação (pessoas potencialmente afectadas)



Reunião / contactos	Data(s)	Assunto
representante dos Serviços de Actividades Económicas Mossuril		

c) Nova visita ao site em Dezembro de 2021

Trabalho de campo adicional foi conduzido em Dezembro de 2021. Para além das partes interessadas visitadas durante a primeira visita de campo, foram consultadas mais informações complementares sobre as comunidades visadas. Um total de 130 pessoas foram consultadas durante esta segunda visita de campo, incluindo representantes dos Serviços Distritais de Actividades Económicas, técnicos do Instituto de Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura e pontos focais comunitários, líderes locais, CCPs, pescadores e sector privado. Dentro do número total de pessoas consultadas, 21 eram mulheres.

No distrito de Memba, foram realizadas reuniões de consulta com 31 pessoas a nível comunitário, incluindo líderes comunitários, membros dos CCPs e pescadores, 7 pessoas a nível do governo distrital e 1 pessoa do sector privado. Em Mossuril, 89 pessoas foram consultadas a nível da comunidade e 2 pessoas a nível do governo distrital.

- *Distrito de Memba*

Foram realizadas reuniões de consulta com:

- Serviços Distritais de Actividade Económica de Memba (3 pessoas),
- CCP de Memba sede (4 pessoas)
- PCC de Simuco (2 pessoas)
- CCP de Baixo Pinda (19 pessoas)
- Chefes de Localidade de Simuco e Baixo Pinda,
- Secretário da comunidade de Baixo Pinda
- A Rainha da comunidade do Baixo Pinda
- Pontos Focais IDEPA - 4 Trabalhadores de Extensão que assistem as comunidades de Memba sede, Simuco, Baixo Pinda e Serissa.
- Ponto focal do SELT Marine Group

Os detalhes das pessoas contactadas são apresentados no Quadro 7 abaixo.

Quadro 7: Lista de contactos dos actores que foram consultados no distrito de Memba

Nome/ Designação	Tipo de interveniente
Ponto Focal IDEPA em Memba sede	Governo
Pontos Focais IDEPA em Serissa	Governo
Departamento de Agricultura e Pescas (SDAE- Memba)	Governo



Nome/ Designação	Tipo de interveniente
Chefe do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Empresarial (SDAE-Memba)	Cobertura
Chefes de Localidade de Simuco	Autoridade local
Pontos Focais IDEPA em Simuco	Governo
Secretário do Simuco CCP	CCP
Chefes de Localidade de Baixo Pinda	Autoridade local
Secretário da comunidade de Baixo Pinda	Autoridade local
A comunidade Rainha de Baixo Pinda	Autoridade local
Pontos Focais IDEPA em Baixo Pinda	Governo
Secretário do Baixo Pinda CCP	CCP
Ponto focal do SELT Marine Group	Sector privado

- *Distrito de Mossuril*

Foram realizadas reuniões de consulta com:

- Representante do Director dos Serviços Distritais de Actividade Económica de Mossuril
- CCP da sede de Mossuril (9 pessoas)
- CCP da sede de Matibane (9 pessoas)
- Pescadores de Crusse (26 pessoas)
- Namalungo pescadores (43)
- Chefes de Localidade de Crusse, Namalungo e Mossuril sede,
- Pontos Focais IDEPA - 2 Trabalhadores de Extensão que assistem as comunidades de Memba sede, Simuco, Baixo Pinda e Serissa.

Os detalhes dos indivíduos contactados são apresentados no Quadro 8 abaixo.

Quadro 8: Lista dos actores que foram consultados no distrito de Mossuril

Nome/designação	Tipo de intervenientes
Pontos Focais IDEPA na sede de Matibane	Governo
Secretário da comunidade de Crusse	Autoria local
Pontos Focais IDEPA na sede de Mossuril	Governo
Representante do Director dos Serviços Distritais de Actividade Económica de Mossuril	Governo



Plano de envolvimento das partes

Nome/designação	Tipo de intervenientes
Ponto focal da comunidade de Namalungo.	Comunidade
Anduce CCP membro e Ponto Focal	CCP
Chefe do Quartel General de Matibane - Sede	Governo
CCP da sede de Matibane - Presidente	CCP
CCP da sede de Matibane - Membro	CCP



6.2 Envolvimento e Divulgação Planeada das Partes Interessadas

As Actividades de Envolvimento das Partes Interessadas planeadas para a implementação do projecto para o período 2022 - 2027 são apresentadas no Quadro 8.

A concepção do projecto inclui um forte envolvimento com as comunidades locais, autoridades e restantes partes interessadas, e isso é evidente na maioria das actividades planeadas para o Resultado 1:

- 1.1.1.2 Avaliação sócio-económica das partes interessadas para desenvolver a proposta MPA, que inclui
 - Perfil socioeconómico, e estratégias de subsistência das comunidades costeiras
 - Percepções, utilização e valor dos recursos costeiros com enfoque nos ecossistemas de mangais, ervas marinhas e recifes de coral (linha de base e final)
 - Acesso e dependência dos recursos naturais tais como recursos marinhos, recursos costeiros, terra, água, florestas
 - Resiliência dos pescadores às mudanças na abundância de recursos
 - Conflitos relacionados com os recursos naturais
 - Ameaças aos recursos costeiros, em particular os padrões de utilização dos mangais e os principais factores socioeconómicos que têm impacto nos mangais
 - Desenvolvimento de uma avaliação socioeconómica sobre a importância da pesca e os impactos resultantes da introdução de medidas de gestão, e desenvolvimento do plano de mitigação para os distritos de Memba e Mossuril (*implica o ajustamento das salvaguardas ambientais e sociais)
 - Avaliação do género combinada com o desenvolvimento de um Plano de Acção de Género para o projecto
- 1.1.1.3 Avaliações da Governação dos Recursos Naturais (NFRG) para grupos comunitários
- 1.1.1.4 Avaliação da Vulnerabilidade Climática (inclui uma Análise da Vulnerabilidade Climática e da Capacidade para as comunidades locais)
- 1.1.1.5 Seminários participativos com as comunidades, PCCs, governos locais e outros intervenientes chave para a) avaliar os actuais encerramentos de recursos com base na comunidade; e b) identificar e acordar objectivos para novos mangais, ervas marinhas e recifes de coral para protecção de acordo com o novo regulamento das pescas (isto inclui seminários com as comunidades locais para avaliar as actuais áreas de recuperação de recursos temporários e permanentes com base na comunidade, e estabelecer ligação com as comunidades para compreender as suas percepções e interesse em expandir os actuais encerramentos e estabelecer encerramentos adicionais, acordando objectivos viáveis)
- 1.1.1.6 Seminários participativos com o Governo, operadores turísticos, cientistas, parceiros de conservação e comunidades locais para determinar os limites globais do MPA, redigir o plano preliminar de zoneamento e desenvolver as directrizes de gestão para o novo MPA (isto inclui o envolvimento contínuo e reuniões com as comunidades locais)
- 1.1.1.7 Em consulta com as comunidades e autoridades locais, preparar e apresentar uma proposta ao Governo nacional para a declaração de uma nova MPA de uso sustentável com a necessária Avaliação de Impacto Ambiental e Social e mapeamento da posse da terra (isto inclui reuniões com as comunidades, e consultas públicas)
- 1.1.2.1 Criação e formação de CCP em gestão e monitorização eficazes de áreas de pesca geridas pela comunidade (APGC) e áreas para recuperação de recursos (zonas de não captura), incluindo novos regulamentos de pesca marinha (por exemplo, espécies



proibidas, artes de pesca autorizadas, aplicação da lei) (isto será feito através de uma abordagem participativa e iterativa total com as comunidades pesqueiras locais); desenvolvimento e estabelecimento de um quadro para monitorizar e avaliar o desempenho das Áreas de Recuperação de Recursos que serão criadas e do MPA como um todo

- 1.1.5.2 Conceber e implementar um plano piloto de gestão de compensação da biodiversidade associado à restauração de mangais que gere fundos para as comunidades e promover reuniões com o sector privado para o mostrar e avaliar a vontade de expandir as compensações da biodiversidade no futuro na área de estudo.4

O mesmo princípio se aplica ao Resultado 2. As comunidades estarão envolvidas na concepção e implementação de um plano de restauração/reabilitação ecológica de mangais (actividade 1.2.1.1), um projecto-piloto de restauração de ervas marinhas para a pesca sustentável de moluscos e aumento da resiliência costeira (actividade 1.1.4.1) e plantação de árvores de espécies não mangais (actividade 1.2.2.1). O projecto irá criar Clubes de Meios de Subsistência (LCs) como plataformas de auto-sustento para os pescadores e suas famílias (com pelo menos 50% de participação feminina) (actividade 2.3.1.1); apoiar cada LC e outros pequenos produtores a desenvolver pelo menos uma estratégia de subsistência e/ou novos negócios, que diminuam a pressão sobre os recursos marinhos (actividade 2.3.2.1); apoiar a comunidade a criar Associações de Poupança e Empréstimos de Aldeia e apoio aos grupos de poupança não funcionais existentes (actividade 2.3.1.2); e apoiar os clubes de subsistência a adoptar práticas agrícolas EbA e outras medidas para melhorar a sua segurança alimentar (actividade 2.3.3.1). Finalmente, serão proporcionadas formação e workshops às comunidades locais e outras partes interessadas para partilhar os resultados alcançados pelo projecto e treiná-las na continuação da implementação das práticas do EbA (actividades 2.4.1.2, 2.4.3.1, e 2.4.4.1).

Ver o Quadro de Processo para descrições adicionais sobre as metodologias de envolvimento propostas durante a implementação do projecto.



Plano de envolvimento das partes

Tabela 11 - Calendário do compromisso proposto quando o projecto começar.

Interveniente alvo	Descrição	Calendário
Intervenientes a nível nacional: MIMAIP, IDEPA, MADER, MTA, MCT	Introdução do projecto, apresentação do plano de trabalho, compreensão das principais preocupações/ aspectos adicionais a considerar pela equipa de implementação	Y1:Q1
ANAC	Introdução do projecto, apresentação do plano de trabalho, compreensão das principais preocupações/ aspectos adicionais a considerar pela equipa de implementação	Y1:Q1
Autoridades provinciais	Introdução do projecto	Y1:Q1
Autoridades locais, líderes locais, membros da comunidade	Lançamento do projecto com as autoridades locais, líderes comunitários e membros da comunidade, incluindo uma discussão sobre a documentação apropriada de consentimento para os membros da comunidade envolvidos no projecto, bem como o fornecimento de um aviso público para o mecanismo de reparação de queixas.	Y1:Q1
Membros da comunidade local, líderes locais	Avaliação sócio-económica das partes interessadas para desenvolver a proposta MPA, incluindo perfil, estratégias de subsistência, percepções, utilização e valor dos ecossistemas de mangais, ervas marinhas e recifes de coral (linha de base e final). Incluirá um inquérito conduzido com uma amostra representativa de membros da comunidade local e discussões de grupos focais para triangular os resultados e adquirir informação qualitativa complementar.	Y1:Q1 - Q2 Y5:Q1 - Q2
Grupos comunitários nos distritos de Mema e Mossuril	Avaliação da Governação dos Recursos Naturais (NFRG) para grupos comunitários (linha de base e final)	Y1:Q4 Y5:Q1
Conselhos Comunitários de Pesca, grupos comunitários, líderes locais, autoridades locais	Seminários participativos com comunidades, PCCs, governos locais e outros intervenientes chave para a) avaliar os actuais encerramentos de recursos com base na comunidade; b) identificar, acordar alvos e legalizar novos mangais, ervas marinhas e recifes de coral para protecção de acordo com o novo regulamento das pescas; c) discutir os impactos das decisões sobre grupos vulneráveis e determinar as necessidades de mitigação das restrições de acesso	Y1:Q3 - Q4
Governo Provincial e Distrital, operadores turísticos, parceiros de conservação (IUCN, RARE, OIKOS, Blue Ventures, Solidariedade Moçambique) e comunidades locais	Seminários participativos com o Governo, operadores turísticos, cientistas, parceiros de conservação e comunidades locais para determinar os limites da MPA, elaborar o plano preliminar de zoneamento, obter o consentimento para o projecto do plano e desenvolver as directrizes de gestão para a nova MPA	Y2:Q1 - Q4
Agências governamentais e partes interessadas relevantes	Workshop de formação para agências governamentais e intervenientes relevantes sobre mecanismos de crédito de carbono azul utilizando o Quênia como exemplo concreto sobre como estes podem ser utilizados para apoiar iniciativas comunitárias locais	Y3: Q4
Intervenientes locais, provinciais e nacionais envolvidos no projecto	Seminários de formação às comunidades, Governos Locais, Provinciais e Nacionais sobre a abordagem EbA implementada pelo projecto	Y4: Q4 Y5: Q1 - Q4
Intervenientes nacionais (incluindo governo, sociedade civil, academia, sector privado e doadores)	Conferência técnico-científica anual sobre Adaptação e Conservação Marinha baseada em Ecossistemas (integrada na exposição anual do BIOFUND) com a participação de um vasto leque de interessados	Y1-Y5



Plano de envolvimento das partes

Interveniente alvo	Descrição	Calendário
Intervenientes provinciais e nacionais (incluindo governo, sociedade civil, academia, sector privado e doadores)	Workshop de apresentação dos resultados do projecto aos parceiros nacionais e agências regionais	Y5: Q4
Intervenientes regionais (Secretariado da Convenção de Nairobi, WIOMSA)	Participação em reuniões regionais para partilhar boas práticas de Adaptação Baseada no Ecosistema na região e a biodiversidade compensa as oportunidades	Y3 - Y5



7 PROCEDIMENTO DE QUEIXA

O objectivo do Mecanismo de Resolução de Litígios é implementar um processo formalizado (identificação, acompanhamento e reparação) para gerir queixas relacionadas com projectos das comunidades, trabalhadores e outras partes interessadas. O Mecanismo de Resolução de Litígios precisa de assegurar que os comentários, sugestões e objecções das partes interessadas sejam capturados e considerados. O esboço de um Mecanismo de Resolução de Reclamações pode ser encontrado no Anexo B.

Uma queixa é definida como uma questão, preocupação, problema ou reclamação (percebida ou real) que um indivíduo ou grupo comunitário quer que o bolseiro, o seu contratante ou o Fundo de Acção Azul trate e resolva. A WCS e os seus parceiros são responsáveis pela implementação de um mecanismo formal de reclamação que trate dos requisitos descritos e que possa ser acedido a qualquer momento pelo Fundo de Acção Azul. No caso de queixas graves ou que não possam ser resolvidas prontamente, a WCS informará o Fundo de Acção Azul dos detalhes. Além disso, o Fundo de Acção Azul mantém um canal de comunicação separado aberto aos intervenientes locais no caso de as questões não estarem a ser devidamente tratadas pela WCS e os seus parceiros. O próprio Mecanismo de Acção Azul está disponível no seu website.

A WCS nomeará uma pessoa como gestor do mecanismo de queixas (a WCS e a ADPP tomarão a decisão final sobre quem será o gestor), que informará os colegas e contratantes sobre os procedimentos do mecanismo de queixas, reunirá formulários de queixas, comunicá-los-á ao registo de queixas e fornecerá contributos para o relatório do projecto ao Fundo de Acção Azul. Esta pessoa irá rever todas as queixas e coordenar a comunicação com os lesados. Outro pessoal do programa regional e nacional WCS, bem como pessoal da equipa global de Gestão de Salvaguardas Sociais, estará disponível sempre que necessário. Será dada formação sobre GRM a todo o pessoal (incluindo o pessoal da ADPP) durante a fase de início.

Os interessados devem ser informados sobre a existência de tal mecanismo de reclamação e os bolseiros devem assegurar que o processo seja considerado pelos interessados como culturalmente adequado, digno de confiança e eficaz. As queixas podem ser formuladas de uma forma informal (não necessariamente por escrito) durante uma conversa, pelo que os funcionários do bolseiro precisam de ser sensibilizados sobre este sistema. Todas as queixas devem ser documentadas pelos funcionários do bolseiro e enviadas ao gestor do mecanismo de queixas e consignadas dentro de um registo de queixas, que será electrónico.

O registo de queixas deve incluir, pelo menos, as seguintes categorias:

- Nome e dados de contacto do contacto (a menos que seja pedido para permanecer anónimo);
- Data e descrição da reclamação;
- Resposta feita à queixa / acção correctiva implementada.

Cada projecto do Fundo de Acção Azul requer a criação de um mecanismo de reclamação pelo Parceiro de Implementação. Uma queixa é considerada como qualquer queixa, comentário, pergunta, preocupação, sugestão sobre a forma como um projecto está a ser implementado. Pode assumir a forma de queixa específica sobre impactos, danos ou prejuízos causados pelo projecto, preocupações sobre o acesso ao processo de envolvimento das partes interessadas no projecto ou sobre a forma como os comentários e preocupações sobre as actividades do



projecto durante a construção ou operação, ou incidentes ou impactos percebidos foram abordados.

O procedimento de queixa específico para o Projecto foi desenvolvido com os seguintes objectivos:

- para construir e manter a confiança com todas as partes interessadas;
- para prevenir as consequências adversas da incapacidade de tratar adequadamente as queixas; e
- identificar e gerir as preocupações das partes interessadas e assim apoiar uma gestão eficaz dos riscos.

O procedimento de queixa é gratuito, aberto e acessível a todos e os comentários e queixas serão tratados de uma forma justa e transparente. Informações sobre os procedimentos, quem contactar e como, serão disponibilizadas no website do Projecto, em outros materiais e durante a consulta às partes interessadas.

A WCS é uma organização sem fins lucrativos e uma instituição pública de caridade. É capaz de ter sucesso na sua missão porque o seu pessoal honra a confiança que os nossos parceiros, doadores, governos, convidados e comunidades locais depositaram neles. A reputação da WCS e o sucesso da sua missão dependem de cada um dos seus funcionários. Independentemente do seu trabalho ou função, todos trabalham para a mesma missão e todos são responsáveis pela manutenção dos valores e padrões de conduta da WCS.

O Código de Conduta WCS aplica-se em todo o mundo a todos os administradores, funcionários, empregados, voluntários, estagiários, estagiários externos e companheiros da WCS (colectivamente "pessoal WCS") e a todas as filiais e afiliadas da WCS. Todos devem esforçar-se por garantir que actuam de acordo com os mais elevados padrões de conduta, não só porque é a coisa certa a fazer, mas também porque o sucesso da nossa missão depende disso. Além disso, todos devem tomar medidas razoáveis para que os consultores, os beneficiários do financiamento da WCS e outros que actuem em nome da WCS ou sob a nossa direcção actuem em conformidade com os mais elevados padrões de conduta.

O Código de Conduta da WCS orienta o seu pessoal e parceiros a perguntar antes de agir:

- Isto segue a política, procedimentos e requisitos dos doadores da WCS?
- Será isto a coisa certa a fazer?
- Isto é legalmente admissível?
- O que é que isto pareceria aos que estão dentro e fora da WCS?

A WCS reconhece que os projectos de conservação ocorrem no mundo real e que resultados não intencionais e indesejáveis podem acontecer para além do que poderia eventualmente ser previsto no seu Código de Conduta. A WCS tem um mecanismo de queixa para assegurar que reconhece, é responsável e aborda todas as consequências não intencionais das suas acções ou das acções dos seus parceiros.

A WCS dispõe de um Mecanismo Global de Repressão de Luto (GRM) com os seguintes objectivos:



- para construir e manter a confiança com todas as partes interessadas;
- para prevenir as consequências adversas da incapacidade de tratar adequadamente as queixas; e
- identificar e gerir as preocupações das partes interessadas e assim apoiar uma gestão eficaz dos riscos.

Resumo de procedimentos para GRM

Quem pode apresentar uma queixa?

WCS e pessoal parceiro e outros indivíduos ou grupos de pessoas de organizações, associações, sociedade, comunidades, ou empresas, entre outros, residentes na paisagem/paisagem onde a WCS está a trabalhar, ou no país onde a WCS está a trabalhar, ou em qualquer outro lugar.

Apresentação de queixas

Investigação: Deve ser realizada uma análise exaustiva e objectiva de cada queixa não excluída. A investigação da queixa pode incluir entrevistas com pessoal da WCS, testemunhas e indivíduos afectados (na medida do possível e apropriado), revisão da documentação relevante e outros materiais, tirando fotografias, bem como outra recolha de informação para verificar a base factual da queixa. As queixas determinadas como falsas, frívolas ou apresentadas com intenção maliciosa serão indeferidas e excluídas de qualquer outra consideração.

Documentação: Todas as queixas ao abrigo do GRM serão documentadas e seguidas. Os resultados da investigação e quaisquer recomendações para resolução ou acção correctiva serão documentados por escrito, incluindo acções correctivas para rever os procedimentos operacionais da WCS, se tal se justificar. Na resolução da queixa, a WCS incluirá no relatório de revisão o acordo do queixoso de que a queixa foi resolvida.

Monitorização: Se recomendado no relatório de investigação, a WCS irá monitorizar a implementação de quaisquer acções correctivas tomadas e documentar os progressos na implementação.

Comunicação: Os queixosos serão notificados de que a queixa foi recebida, e será identificado um ponto de contacto. No final da investigação, a WCS comunicará os resultados da investigação e as acções de resposta ao queixoso, a outras partes interessadas envolvidas e a todos os requerentes.

Confidencialidade: As informações não públicas, sensíveis e/ou pessoalmente identificáveis reveladas numa queixa serão tratadas como confidenciais, na medida do possível, dadas as circunstâncias. Nos casos em que a comunicação de uma queixa implica riscos para o queixoso, a WCS fará todos os esforços para responder de uma forma que proteja a privacidade das pessoas e assegure a confidencialidade das informações fornecidas, ao mesmo tempo que permite que qualquer erro confirmado seja devidamente remediado. Em determinadas circunstâncias, a WCS poderá ser legalmente obrigada a divulgar informações fornecidas ao



abrigo do GRM.

Monitorização dos desempenhos do GRM: A Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais realizará revisões anuais, e mais frequentemente quando necessário, de todas as queixas reportadas aos escritórios nacionais da WCS e ao programa global. A revisão confirmará que i) as queixas foram tratadas e adequadamente tratadas e que ii) foram tomadas as medidas de acompanhamento necessárias. Serão fornecidos relatórios anuais sobre o desempenho do GRM ao grupo de supervisão da WCS Social Safeguards com recomendações para quaisquer alterações necessárias nos procedimentos operacionais da WCS, incluindo o mecanismo de queixas. Estes relatórios e recomendações serão partilhados com o Conselho de Administração da WCS.

WCS Stakeholder Register para queixas ou questões***

A WCS desenvolveu um sistema de registo e acompanhamento de queixas em Ásana - que é uma ferramenta de software de gestão de tarefas colaborativa potente, altamente personalizável, mas de fácil utilização. O Asana GRM permite o registo de queixas, o seguimento de investigações, o registo de provas, a atribuição de tarefas, o seguimento de prazos, e a resolução de queixas documentadas e arquivadas. O Asana GRM permite a comunicação automática de queixas. Mais importante, o GRM do Ásana pode especificar quem tem acesso a queixas individuais para assegurar a confidencialidade. Finalmente, o Ásana GRM para o Projecto BAF em Moçambique, pode facilmente partilhar, quando considerado apropriado, queixas específicas com, por exemplo, o Ásana GRM gerido pelo Gabinete do Conselho Geral da WCS, ou similarmente um Ásana GRM especificamente criado para parceiros no projecto.

A equipa da WCS Moçambique receberá formação e adoptará o programa Asana como o processo de documentação, gestão e acompanhamento através da resolução de quaisquer queixas recebidas pelo projecto. O sistema permite aos escritórios locais do país introduzir toda a informação relacionada com as queixas, agir com base nessa informação e resolução de documentos. Utilizando uma árvore de decisão para determinar as acções (ver secção seguinte), a equipa local avaliará se uma queixa constitui uma potencial violação dos direitos humanos. Quando isso ocorre, o sistema ASANA permite ao pessoal da GRM a nível nacional colaborar na investigação e resolução da queixa. Asana assegura que todas as informações relativas a violações relacionadas com violações dos direitos humanos sejam mantidas em segurança, assegurando a confidencialidade.

Subempreiteiros e GRM

No caso de subcontratos, incluindo para grupos que supervisionam o trabalho e quaisquer actividades de construção, cada subcontratante deve estabelecer um processo de reclamação para todos os trabalhadores. A língua relativa ao GRM será incluída nos contratos. Todos os trabalhadores serão informados sobre o processo de reclamação e os novos trabalhadores serão informados quando aderirem ao projecto. A informação sobre pontos de contacto estará disponível localmente através de meios apropriados (cartazes, avisos públicos) nas paisagens locais. Se o Subcontratado local não puder manter e fornecer documentação para um processo de reclamação, a WCS GRM será colocada à disposição dos trabalhadores do empreiteiro. Se este último ocorrer, a WCS exigirá que o subcontratado forneça um aviso público claramente acessível a todos os trabalhadores.

O Mecanismo de Denúncia WCS (processo), o formulário de documentação, o protocolo para o



preenchimento de uma denúncia e um exemplo de Aviso Público são fornecidos nos Anexos III, IV, V e VI, respectivamente.

8 REGISTO DAS PARTES INTERESSADAS

As questões levantadas durante o processo de consulta serão registadas de forma lógica e sistemática através de um Registo de Partes Interessadas, Anexo IV.

9 GRAVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Esta secção apresenta uma visão geral dos relatórios que serão utilizados para relatar e monitorizar as actividades de envolvimento das partes interessadas.

A monitorização será realizada numa base regular e comunicada à BAF conforme necessário, seguindo o plano de M&E e os procedimentos estabelecidos e continuamente informada/verificada pela equipa no terreno, incluindo parceiros.

Os documentos utilizados para a monitorização serão:

- Actas de reuniões com particular atenção às actividades de transferência de conhecimentos discutidas;
- Listas de participantes de reuniões de partes interessadas (podem ser combinadas com fotografias) com especial atenção às comunidades vulneráveis;
 - Mulheres participantes em geral e não casadas, divorciadas ou viúvas em particular.
 - Crianças
 - Lares mais vulneráveis (pobres)
 - Participantes mais velhos (mais de 55 anos)
 - Comunidades de migrantes/refugiados
- Diário de reclamações.

Indicadores adicionais serão:

- # famílias nas áreas do projecto com uma atitude positiva em relação à protecção da biodiversidade marinha
- # famílias nas áreas-alvo do projecto que beneficiam de melhores serviços ecossistémicos que apoiam a adaptação às alterações climáticas.
- # famílias afectadas em áreas do projecto que têm uma atitude positiva em relação à protecção da biodiversidade marinha.



Plano de envolvimento das partes

- # famílias na área do projecto que aumentaram as pontuações no BNS (indicador no último ano)
- # de lares com maior segurança alimentar
- # de CCPs estabelecidos
- # de mulheres que se juntam aos PCCs
- # de Clubes de Meios de Subsistência estabelecidos
- # de membros da comunidade envolvidos na plantação de árvores



10 RELATÓRIO

A WCS actualizará o SEP pelo menos bianualmente ao longo da vida do projecto, em particular sempre que tenham ocorrido alterações ao projecto ou actividades adicionais das partes interessadas, ou quando tenham sido alcançados marcos particulares (acordos com comunidades).

Os relatórios de monitorização, em conformidade com os relatórios globais do Fundo de Acção Azul, serão disponibilizados às comunidades afectadas relativamente aos riscos, impactos e medidas de mitigação em curso.

O SEP fará parte da avaliação global externa do ESMS (intercalar e final). Esta avaliação examinará em que medida as actividades foram implementadas em conformidade com o SEP, e em que medida alcançaram os objectivos aqui definidos. Os resultados e quaisquer lições aprendidas serão então incorporados em mais actualizações do SEP, à medida que o projecto evolui.



11 Anexo I: Modelo para a Lista de Partes Interessadas

Nota: A Lista de Partes Interessadas foi incluída no corpo principal do documento e será emendada durante cada fase do Projecto.



12 Anexo II: Processo IC

Apresentamos abaixo o nosso protocolo de Consentimento Livre e Esclarecido, que se baseia num protocolo FPIC.

As medidas descritas abaixo descrevem um processo para alcançar o Consentimento Prévio Livre e Esclarecido (FPIC), os processos de consentimento utilizados com as comunidades locais reflectirão os inquilinos no FPIC. A BAF considera o FPIC como aplicável apenas aos Povos Indígenas e indica que requer uma revisão de 3rd partido, caso contrário não pode ser considerado FPIC. Para as comunidades locais afectadas pelo projecto WCS será utilizado um consentimento informado idêntico ao FPIC menos a 3rd revisão partidária.

A WCS adoptou o processo de consentimento livre, prévio e informado (FPIC) como um dos seus princípios-chave de envolvimento da comunidade e somos bem praticados na realização desta abordagem em todos os locais dos nossos projectos.

A WCS trabalha com as comunidades utilizando os mais elevados padrões internacionais de envolvimento, os requisitos do Conselho de Revisão Institucional da nossa organização baseados nas Normas Federais dos EUA e na Regra Comum, e as melhores práticas no campo das ciências sociais da conservação. Muitos dos programas de campo globais da WCS adoptaram padrões de envolvimento (por exemplo, Papua Nova Guiné e Congo). A experiência colectiva com estes padrões proporcionará orientação à equipa do Oceano Índico Ocidental.

O nosso primeiro compromisso em todos os sítios comunitários proporciona um início ao projecto, proporciona espaço para as comunidades participantes fazerem perguntas antes de decidirem se devem conceder o consentimento, e proporciona oportunidades de contribuir para o nosso projecto de quadro de processo para abordar as salvaguardas sociais (o que inclui um mecanismo de resolução de conflitos e de queixas). O FPIC e os mecanismos de queixas serão alinhados com as normas e directrizes internacionais (por exemplo, o Sistema de Gestão Ambiental e Social da UICN), e adaptados aos contextos nacionais. Nos locais onde implementaremos projectos de meios de subsistência, empreenderemos uma análise de género para identificar potenciais impactos negativos nas mulheres (por exemplo, dinâmica de poder do género, marginalização, etc.) e formas culturalmente adequadas para minimizar esses impactos.

Em Moçambique, a WCS trabalhará com parceiros locais durante a fase de arranque de um processo de FPIC. Parte deste processo incluirá a determinação exacta de como e quem estará em estreita comunicação com as comunidades. Uma vez determinado para cada local, essa pessoa será encarregada de ser uma ligação cultural local, mantendo os membros da comunidade informados sobre a visão e os objectivos do projecto no vernáculo local, em contextos formais e informativos. Por sua vez, esta pessoa manterá o pessoal do projecto e os parceiros conscientes dos sentimentos em relação ao projecto. Será tido o cuidado de abordar as preocupações relacionadas com compromissos anteriores com organizações internacionais ou nacionais envolvidas em projectos passados.

Em todas as intervenções, proporcionamos tempo e espaço adequados para os membros da comunidade discutirem questões relacionadas com os projectos propostos e resolverem conflitos internos entre si. Além disso, responderemos prontamente a qualquer queixa apresentada através do nosso mecanismo de reclamação. Registaremos todos os casos de queixas levantadas e documentaremos o processo de resolução de conflitos. Porque nós e os nossos parceiros tivemos alguma comunicação e interacções positivas com as partes interessadas em cada distrito, temos confiança nas nossas capacidades combinadas para



Plano de envolvimento das partes

descrever as expectativas dos projectos e facilitar condições em que a comunidade se sinta à vontade para nos exprimir as suas preocupações.



12.1 Plano para o processo IC

Durante a fase inicial, as equipas locais receberão formação sobre o processo IC e as melhores práticas para o envolvimento da comunidade. Estas formações constituirão a base para a criação de um calendário e processo de implementação do CI ao longo de toda a vida do projecto e para além dele. Como parte da formação, estaremos melhor posicionados para identificar onde e quando o CI será necessário.

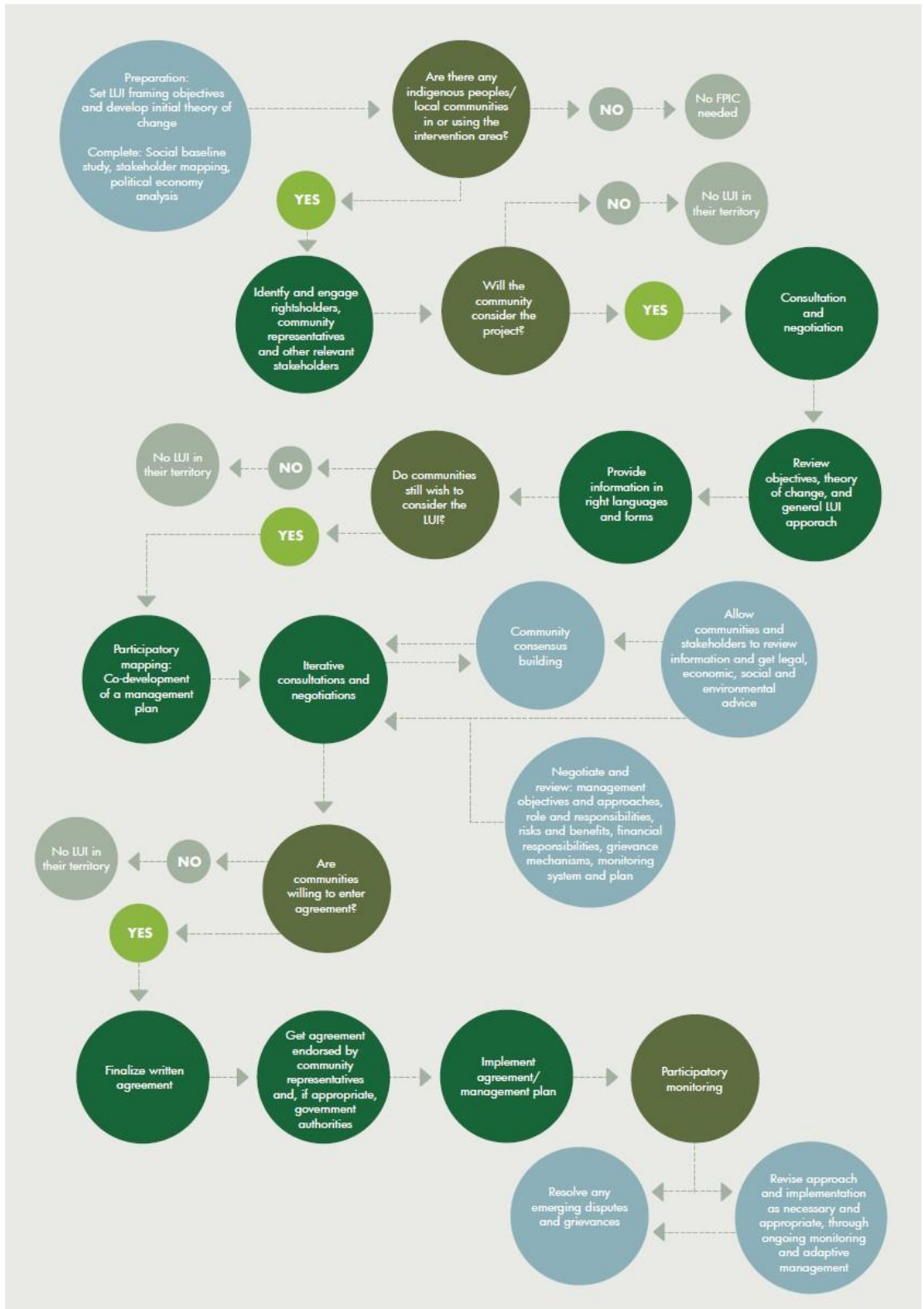
Actividade	Actividade #	Interveniente alvo	Descrição	Evidência	Calendário
Realizado					



Figura 12.1. Directrizes para assegurar o FPIC no planeamento, concepção e implementação de uma Intervenção de Uso da Terra (Freeman e Wieland 2019); aplica-se a todas as intervenções de uso de recursos.



Plano de envolvimento das partes



13 Anexo III: Mecanismo de Luto Público e Árvore de Decisão da WCS

Procedimento de queixa detalhado

Esta secção detalha o mecanismo pelo qual o pessoal da WCS ou outros podem levar as suas queixas à atenção da WCS e os protocolos que o pessoal e os gestores da WCS devem seguir para abordar as queixas e documentar a resolução de cada queixa.

A WCS tem uma orientação global que detalha os meios pelos quais as queixas podem ser levadas ao conhecimento da organização e os protocolos que o pessoal e os gestores da WCS devem seguir para abordar as queixas e documentar a resolução de cada queixa.

Em Moçambique, a WCS trabalhará com parceiros locais durante a fase de início para estabelecer um processo de reparação de queixas. Este processo será baseado no Mecanismo Global de Resolução de Reclamações da WCS e informado pela implementação do GRM já em curso no Oceano Índico Ocidental. O protocolo para a apresentação de queixa (incluído nesta secção) será respeitado no desenvolvimento de um GRM para Moçambique e, adicionalmente, será adoptado e disponibilizado aos parceiros do projecto e membros da comunidade um Aviso Público baseado em exemplos existentes no Projecto BAF Oeste do Oceano Índico.

As etapas de implementação do processo de reclamação incluem:

1. Notificação pública de GRM
2. Receber e reconhecer a reclamação
3. Avaliar, designar o Gestor de Grievance e Investigar
4. Discutir e implementar a resolução
5. Processo de recurso, se necessário
6. Fechar e monitorizar

Notificação pública de GRM:

Todos os gestores do programa WCS têm a responsabilidade de assegurar que as partes interessadas dentro da nossa área de influência, e a sociedade em geral, estejam cientes do mecanismo para abordar as queixas (isto é, preocupações, questões, reclamações) relativas ao pessoal e comportamento dos parceiros da WCS e aos impactos directos e indirectos das nossas acções de conservação.

O GRM será apresentado nas reuniões iniciais com os intervenientes no projecto. Além disso, será criado e distribuído um aviso público de um processo de reclamação disponível em inglês e na(s) língua(s) local(is) relevante(s) pelos mecanismos mais apropriados localmente (por exemplo, em reuniões públicas, meios de comunicação locais, utilizando cartazes e panfletos, e no website WCS relevante) para que seja acessível independentemente das capacidades físicas, técnicas e linguísticas das pessoas. Os indivíduos, grupos, ou os seus intermediários de confiança podem apresentar as suas preocupações através de muitos canais diferentes, incluindo, mas não se limitando a, reuniões presenciais com o pessoal da WCS ou parceiros, SMS, telefone, correio electrónico, carta, caixas de correio dentro de uma comunidade ou formulário online, sobre a concepção e implementação do projecto.

A publicidade GRM incluirá uma breve descrição do processo GRM, que informações devem ser



incluídas ao apresentar uma queixa, e que os queixosos têm direito a uma resolução atempada, justa e respeitosa da sua queixa.

As queixas podem ser apresentadas em inglês, ou se a apresentação em inglês não for possível, a língua do queixoso. Um formulário opcional de apresentação de queixas pode ser obtido contactando o escritório local da WCS. Como parte do ESMP, o escritório local de Moçambique receberá formação sobre o mecanismo de apresentação de queixas da WCS ASANA que inclui um formulário de entrada e acompanhamento de todas as queixas.

As queixas devem incluir, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome(s), filiação(ões), endereço(s) e outras informações de contacto do(s) queixoso(s) e/ou do(s) seu(s) representante(s);
 - Os representantes devem identificar a(s) pessoa(s) em cujo nome a queixa é apresentada e fornecer provas da sua autoridade para representar essa(s) pessoa(s); ou
 - Se os queixosos optam por manter a confidencialidade das suas identidades. Note-se, contudo, que as queixas anónimas podem limitar a capacidade da WCS de investigar devidamente e responder à queixa.
- Uma descrição dos factos, circunstâncias e acontecimentos específicos que deram origem à queixa: localização, data, hora, nomes e descrições das pessoas envolvidas, declarações feitas incluindo citações exactas sempre que possível, acções observadas ou testemunhadas, e nomes ou descrições de quaisquer testemunhas. Quanto mais informação específica e detalhada for fornecida em apoio da queixa, mais completa e eficazmente a queixa pode ser investigada e tratada.
- Uma explicação dos danos sofridos e como os direitos de um indivíduo ou comunidade foram violados. O queixoso pode referir-se a códigos de conduta, normas, políticas ou outros quadros (por exemplo, FPIC) pertinentes ao caso e, quando aplicável, deve descrever quaisquer esforços para resolver a queixa através de outros mecanismos de reparação disponíveis.
- Uma descrição da franquia solicitada, quando pertinente ou apropriada.
- Algumas exclusões podem aplicar-se no processo. O mecanismo de queixa não considerará as seguintes queixas:
 - Não está relacionado com acções ou omissões do pessoal da WCS ou de parceiros durante a concepção e implementação de projectos e programas de conservação apoiados pela WCS;
 - Passaram dois ou mais anos desde que o alegado dano ocorreu;
 - É frívolo, malicioso, trivial ou gerado para ganhar vantagem competitiva;
 - Trata-se de assuntos não operacionais de gestão doméstica WCS, tais como finanças e administração.
 - É da responsabilidade de outras partes, como a ADPP, a menos que a conduta dessas outras partes seja directamente relevante para a avaliação de um projecto ou programa de WCS;



- Está relacionado com as leis, políticas e regulamentos do Governo de Moçambique, a menos que esteja directamente relacionado com o cumprimento das políticas e procedimentos operacionais da WCS; e/ou
- Trata-se de assuntos já considerados pelo Mecanismo de Denúncia WCS, a menos que sejam apresentadas novas provas e que a queixa subsequente possa ser prontamente consolidada com a queixa anterior.

Receber e reconhecer o ressentimento:

Todas as queixas feitas através dos canais acima mencionados serão registadas e documentadas. Todas as queixas apresentadas numa língua que não o inglês serão traduzidas para inglês e registadas no sistema de localização ASANA.

O queixoso será contactado pela WCS para acusar formalmente a recepção da queixa através de uma reunião pessoal, chamada telefónica, e-mail ou carta, conforme o caso, no prazo de 5 dias úteis após a apresentação da queixa. Se a reclamação não for bem compreendida ou se for necessária informação adicional, será pedido esclarecimento ao queixoso durante esta etapa.

Nesta fase, a WCS informará os lesados de que a GRM encorajará as partes relevantes a exprimir abertamente as suas preocupações sobre as operações do projecto, caso estas surjam, e que honraremos a confidencialidade de acordo com o seu pedido.

Todas as queixas serão tratadas em confidência. Os detalhes da queixa e a identidade dos lesados permanecerão, sempre que possível, privados e seguros dentro de uma base de dados protegida por senha. Contudo, a situação poderá surgir quando não for possível resolver a queixa sem revelar a identidade do queixoso (por exemplo, quando for necessário apresentar provas em tribunal). Neste caso, o Gestor de Reclamações discutirá com o queixoso se e como proceder da melhor forma.

Da mesma forma, um queixoso pode apresentar uma queixa anonimamente. No entanto, terão de fornecer informação suficiente para permitir ao Gestor de Reclamações investigar o assunto sem a assistência adicional do queixoso. O Gestor de reclamações fará todos os esforços para avaliar as reclamações anónimas. O anonimato pode, contudo, tornar mais difícil a investigação, proteger a posição do queixoso, e oferecer e implementar a resolução.

Qualquer membro do pessoal da WCS ou parceiro do projecto pode receber reclamações, uma vez que todo o pessoal receberá formação sobre a recepção de reclamações e o seu encaminhamento para o Gestor de GRM apropriado.

Avaliar, designar o Gestor de Grievance e Investigar:

Uma vez que o gestor de reclamações designado seja informado da reclamação, o gestor irá

- Criar um novo registo de queixas no Sistema de Gestão de Reclamações (por exemplo, Asana como GRMS), a menos que as informações de queixas tenham sido introduzidas electronicamente no GRMS através de Viamo ou de um formulário online.
- Informar o pessoal autorizado de que necessitam de rever a queixa

Após esta etapa, a reclamação será revista por pessoal autorizado, a fim de fornecer ao Gestor de Reclamações informações suficientes para responder às perguntas da árvore de decisão (Anexo III).

O pessoal que analisar uma reclamação estimará o assunto de cada reclamação e determinará



a linha de acção apropriada. Isto implica determinar se a queixa é credível, contra quem a queixa é apresentada (isto é, WCS, uma organização parceira no projecto, ou um terceiro), e se a queixa envolve a violação dos direitos humanos/ salvaguardas sociais.

Nesta altura, a investigação terá início.

Todas as queixas serão inicialmente tratadas ao nível em que foram transmitidas (ou seja, comunidade, paisagem/paisagem, programa nacional, programa regional). Todas as queixas relacionadas com violações dos direitos humanos (isto é, a tomada de direitos, terra, recursos e propriedade, ou onde alguém é fisicamente ferido ou morto) serão comunicadas à Equipa Global de Gestão de Salvaguardas Sociais WCS.

A investigação de todas as queixas deve ser imparcial, oportuna, justa, e abordar todas as questões relevantes.

O investigador entrevistará exaustivamente tanto os lesados como a(s) pessoa(s) alegadamente envolvida(s) nas acções que conduziram à queixa (ou seja, o acusado). Deve ser dada ao acusado a oportunidade de responder a cada uma das acusações específicas levantadas pelo lesado. O investigador deve também entrevistar quaisquer testemunhas relevantes identificadas quer pelo lesado quer pelo acusado e reunir quaisquer documentos, fotografias ou gravações relevantes. Deverão ser tomadas notas adequadas durante as entrevistas.

Para além de estabelecer os factos do caso, o investigador deve perguntar ao lesado o que pensa ser uma solução para a sua queixa (ou seja, como poderia a sua queixa ser resolvida?), que resultados esperam, e que alívio ou remédio estão a pedir. Isto não garante que estes resultados ocorram, mas fornece uma base para o investigador compreender que resolução poderia ser necessária.

O investigador deve preparar um relatório que contenha as alegações, as medidas tomadas durante a investigação, e as provas recolhidas. O relatório pode fazer constatações de facto e recomendações para outras acções, ou estas funções podem ser atribuídas noutra local.

Na maioria dos casos, as investigações devem começar imediatamente após a escolha de um investigador, e terminar dentro de um período de tempo fixo (por exemplo, 90 dias).

Todo o pessoal da WCS e parceiros subcontratados são obrigados a cooperar com o investigador.

No final da investigação, o investigador preparará um relatório sumário das alegações e dos resultados da investigação, e enviará o resumo ao Gestor do GRM da WCS Moçambique. O Gestor comunicará com os lesados.

Discutir e implementar a resolução

Como acima referido, o lesado ou representante será contactado no prazo de 5 dias úteis após a apresentação da queixa para: a) acusar a recepção da queixa, b) informá-los que a queixa está a ser investigada, e c) que os resultados da investigação e a resolução proposta serão discutidos com o lesado.

Quando esses resultados estão disponíveis, a resposta é assinada pelo pessoal responsável. O sign-off pode ser uma assinatura no registo de reclamação ou em correspondência que deve ser arquivada com a reclamação para indicar o acordo. O Gestor do GRM contactará a pessoa lesada para discutir o assunto.

A resposta é comunicada à parte afectada; a resposta deve ser cuidadosamente coordenada. O pessoal responsável assegura que uma abordagem adequada à comunicação da resposta à



parte afectada é acordada e implementada. A resposta a uma reclamação será fornecida no prazo de 90 dias após a recepção da reclamação.

Se o lesado aceitar a proposta de resolução, o Gestor de Recursos coordenar-se-á com o pessoal apropriado para implementar a resolução. O Gestor supervisionará a implementação da resolução e, quando concluída, dará seguimento aos lesados e pedirá aos lesados que reconheçam por escrito ou verbalmente que a queixa foi resolvida.

Se os lesados rejeitarem a resolução proposta, o Gestor de Recursos informará os lesados de que podem agravar a queixa através de um processo de recurso.

Processo de recurso, se necessário

O Mecanismo de Resolução de Litígios oferecerá mediação ou serviços similares de resolução de litígios ou de resolução de problemas como uma opção em que as partes não fiquem satisfeitas com a resolução proposta. Este mecanismo considerará as leis consuetudinárias, a lei aplicável e as obrigações do Estado directamente aplicáveis às actividades ao abrigo de tratados e acordos internacionais relevantes, mecanismos de resolução de disputas, e sistemas de justiça dos povos indígenas, conforme apropriado, incluindo peritos indígenas independentes.

Uma resposta a cada queixa será desenvolvida pelo pessoal responsável com o contributo de outros, conforme necessário. Se necessário, o Projecto considerará a criação de um "comité" de resolução de conflitos para a gestão de questões complexas de reclamação. A criação deste comité será acordada com os representantes dos partidos implementadores do projecto, autoridades locais e líderes tradicionais/ representantes da comunidade durante o estabelecimento do mecanismo de queixas.

Se for necessária mais atenção, o pessoal responsável deverá voltar à investigação para reavaliar a queixa e depois tomar as medidas adequadas e procurar chegar a acordo sobre a resolução. Este pode ser um processo iterativo. Quaisquer queixas não resolvidas a nível dos direitos humanos não resolvidas no nível em que foram apresentadas devem ser escaladas para o nível seguinte (por exemplo, se a queixa foi apresentada na comunidade e não resolvida através do pessoal local, então a queixa será revista a nível do país). Nos casos de queixas sobre direitos humanos, a Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais determinará a que nível a queixa deve ser tratada.

Se o queixoso não estiver satisfeito com a resposta da WCS, o queixoso pode ser remetido para um Tribunal de Justiça para reparação.

Uma vez que o pessoal responsável tenha avaliado se a queixa pode ser encerrada, ele/ela assinará para aprovar o encerramento da queixa no registo da queixa ou por comunicação escrita.

As queixas não resolvidas no nível em que foram transmitidas devem ser escaladas para o nível seguinte. Nos casos de queixas sobre direitos humanos, a Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais da WCS determinará a que nível as queixas devem ser tratadas. A resolução de todas as queixas será documentada e registada ao nível em que foi resolvida. Se o queixoso não ficar satisfeito com a resposta da WCS, o queixoso pode ser remetido directamente para o Fundo de Acção Azul ou para um Tribunal de Direito, de acordo com a legislação existente em Moçambique, para reparação.

Fechar e monitorizar



O Gestor de Reclamações arquivará toda a documentação adequadamente e encerrará a reclamação - obtendo uma confirmação de todo o pessoal interno, conforme necessário. Um resumo da reclamação será documentado na ASANA com todos os ficheiros associados ligados a partir dessa plataforma e armazenados num sistema on-line protegido por palavra-passe. Todos os ficheiros originais associados a cada queixa serão armazenados no escritório do país de onde a queixa foi originada. Cópias digitalizadas da queixa serão partilhadas com a Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais da WCS caso uma queixa se relacione com uma potencial violação dos direitos humanos e armazenadas num sistema de arquivo online de protecção por palavra-passe na sede da WCS na cidade de Nova Iorque, EUA. Dependendo da natureza da resolução, o Gestor de Acusações poderá acompanhar os lesados após o encerramento, uma ou várias vezes, para assegurar que não surjam outros problemas.

A Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais realizará revisões anuais, e mais frequentemente quando tal se justifique, de todas as queixas apresentadas aos escritórios nacionais da WCS e ao programa global. A revisão confirmará que i) as queixas foram tratadas e adequadamente tratadas e que ii) foram tomadas as medidas de acompanhamento necessárias. Serão fornecidos relatórios anuais sobre o desempenho do GRM ao grupo de supervisão da WCS Social Safeguards com recomendações para quaisquer alterações necessárias nos procedimentos operacionais da WCS, incluindo o mecanismo de queixas. Estes relatórios e recomendações serão partilhados com o Conselho de Administração da WCS.

Resumo dos procedimentos de reclamação e recurso

Procedimento	Reparar
Notificação Pública	Informações de contacto para apresentação de queixas a nível nacional, regional e organizacional serão disponibilizadas a todos os colaboradores e parceiros do projecto em reuniões de envolvimento das partes interessadas.
Processo de submissão	Todas as observações fornecerão uma descrição suficiente dos factos, a queixa específica relativa aos danos sofridos, e a assistência solicitada.
Diário de reclamações	Todas as queixas trazidas à atenção da WCS serão mantidas no sistema ASANA.
Contacto com o reclamante	O queixoso será contactado pela WCS no prazo de 5 dias úteis para acusar a recepção da queixa.
Resolução e acompanhamento	Será desenvolvido um plano de revisão ao nível institucional apropriado para a resolução de cada reclamação. O plano e os relatórios desenvolvidos durante a implementação do plano serão partilhados com todas as partes envolvidas. A resolução no local será encorajada. No entanto, o processo e os resultados serão sempre documentados no sistema de rastreio da ASANA
Curadoria de provas	Todos os planos de revisão e relatórios de resolução serão arquivados na pasta apropriada em sistemas Cloud protegidos por palavra-passe e ligados à ASANA para facilitar o seguimento.

Perguntas sobre o processo GRM devem ser dirigidas ao escritório local da WCS ou enviando um e-mail para safeguards@wcs.org.



Árvore de Decisão para as Reclamações

O seguinte é um exemplo de uma árvore de decisão que o gestor de queixas atribuído utilizaria para avaliar a forma adequada de investigar cada queixa.

Determinar se a queixa é credível

Esta queixa é credível?

- Em caso negativo, a queixa é indeferida e o queixoso é informado desta decisão
- Se Sim, continuar

Determinar se a queixa é contra a WCS

Esta queixa é apresentada contra a WCS?

- Se não, ir para Grievance Against a WCS Partner
- Se Sim, continuar

Esta queixa é uma violação do Código de Conduta WCS (enumere aqui as possíveis violações)

- Se não, a reclamação é transmitida ao pessoal apropriado na WCS para ser resolvida, e documentada na GRM
- Se Sim,
 - notificar o pessoal da WCS de que foi apresentada uma queixa contra eles
 - continuar

Será isto uma queixa sobre direitos humanos/ salvaguardas sociais?

- Se Sim,
 - Fazer o seguinte para corrigir uma queixa sobre direitos humanos/ salvaguardas sociais
 - Relatar a queixa ao director do programa nacional WCS, ao director regional do WCS e ao SSMT
 - Siga as orientações do WCS SSMT para registar, investigar e resolver a reclamação
 - Utilize o Sistema de Gestão de Reclamações online para



- Registrar o agravamento
 - Documentar a investigação
 - Documentar a resolução
 - Implementação de documentos de quaisquer actividades de remediação
- Se Não,
 - Fazer o seguinte para reparar uma queixa não social de salvaguardas
 - Relatar a queixa ao director do programa nacional WCS, ao director regional WCS e ao OGC
 - Seguir a orientação WCS OGC para registar, investigar e resolver a reclamação
 - Utilize o Sistema de Gestão de Reclamações online para
 - Registrar o agravamento
 - Documentar a investigação
 - Documentar a resolução
 - Implementação de documentos de quaisquer actividades de remediação

Determinar se a queixa é contra um parceiro WCS

A queixa é apresentada contra uma organização parceira da WCS?

- Se não for a uma queixa contra um terceiro
- Se Sim continuar

Determinar se a queixa é uma queixa sobre direitos humanos/ salvaguardas sociais

Será isto uma queixa sobre direitos humanos/ salvaguardas sociais?

- Se Sim
 - Relatar a queixa ao parceiro, ao director do programa nacional WCS, ao director regional do WCS e ao SSMT
 - Ajudar o parceiro a seguir a orientação WCS SSMT para registar, investigar e resolver a reclamação
 - Utilizar o sistema de gestão de queixas do programa WCS por país para



- Registrar o agravamento
 - Documentar a investigação
 - Documentar a resolução
 - Implementação de documentos de quaisquer actividades de remediação
- Se não
 - informar o parceiro e informar o queixoso que a reclamação será tratada pelo parceiro

Determinar se a queixa é contra um terceiro


Será isto uma queixa contra uma agência governamental, uma empresa do sector privado ou um grupo da sociedade civil que não é parceiro da WCS?

- Se Sim
 - informar a entidade e informar o queixoso que a reclamação será tratada pela entidade e seguida pela WCS
 - Registrar o agravamento no sistema de Gestão de Descarga de Descarga de Descarga
 - Documentar a resolução no sistema de gestão de ressarcimento de queixas
- Se Não (ou seja, o acusado é um indivíduo e não um grupo)
 - informar a entidade e informar o queixoso que a reclamação será tratada pela entidade



14 Anexo IV: Registo WCS para queixas ou questões

O formulário de admissão para ASANA é ilustrado abaixo. O sistema de gestão da ASANA permitirá às equipas restringir e partilhar o acesso aos ficheiros em função das necessidades com a sede da WCS, o Programa Regional e o Programa Nacional, de modo a que as queixas sejam transmitidas ao nível apropriado.



Grievance Intake Form

This form is to record a grievance of any kind that was reported to WCS, by filling out this form you will be launching a process to review, investigate and resolve the grievance.

Once you complete and submit this form the information will appear as a new record/task in the list view of this Asana project.

Grievance or Suggestion
Is this a grievance or a suggestion?
Choose one...

Grievance ID*
Enter an ID for the grievance: YOURLASTNAME_INITIALS
Enter your answer

WCS Staff name*
Full name of the WCS staff person entering this grievance
Enter your name

WCS staff email address*
Enter your email address
Enter your email address

Date grievance was entered*
Select the date using the calendar
Enter a date

Grievance report format*
How was the grievance reported... pick from the list
Choose one...

Grievance reporter full name*
Full name of the person who reported the grievance to WCS
Enter your answer

Grievance reporter contact information*
i.e., email, mobile # or address of the person that reported the grievance
Enter your answer

Authority of the grievance reporter*
If person reporting the grievance is doing so on behalf of another, what evidence is provided on their authority to represent the aggrieved person or group?
Enter your answer

WCS regional program*
Select region from the list
Choose one...

Country*
Select the WCS country program from the list
Choose one...

Grievance agent**
Select who the grievance was lodged against from the list
Choose one...

Where did this grievance take place*
Please be specific about the geographic location
Enter your answer

When did the grievance take place*
Please use the calendar to enter the date
Enter a date

Parties involved in the grievance*
Please list the names of all people/groups involved
Enter your answer

Local authorities contacted
If you please include who, when and by whom
Enter your answer

Include a description of the grievance here*
Details should include:
- description of the specific facts
- circumstances and events giving rise to the grievance
- names and affiliations of individuals involved
- statements made including exact quote
- actions obtained or attempted
- names and affiliations of any witnesses
Enter your answer

Does the grievance require additional confidentiality or sensitivity treatment*
i.e. sexual abuse, involves a child, or resulted in a death
Choose one...

Harms suffered*
What harms did the complainant suffer? What rights were abused? If none please type None, if unknown please type Unknown
Enter your answer

Relief requested*
Please describe the relief requested by the complainant, if any. If none please type None, if unknown please type Unknown
Enter your answer

Link to OneDrive folder*
Copy the link address to the OneDrive folder that contains all files for this grievance
Enter your answer

Never submit passwords through Asana Forms.

Global Grievance Template

Overview List Board Timeline Calendar Dashboard Messages Forms Files

This project is a template. [Learn more.](#) Use template

+ Add task

All tasks Filter Sort Customize

Task name	Assignee	Current Status	Grievance or ...	Grievance O...	Submission ...	Grievance type	Grievance date	Grievance Ag...	Grievance re...	Region	Country	Due date
Inbox												
Active												
On hold												
Dismissed or resolved												
References and Resources												
Link to Asana GRM user manual												
Link to WCS GRM policy												
Add task...												



15 Anexo V: Protocolo para a apresentação de uma queixa

A Wildlife Conservation Society (WCS) é uma organização sem fins lucrativos e uma instituição pública de caridade. Através do Oceano Índico Ocidental, esforçamo-nos por assegurar que os ecossistemas e as espécies sejam geridos de forma sustentável para uma subsistência e conservação duradouras. A WCS tem estado registada em Moçambique desde 2012.

O pessoal da WCS respeita um Código de Conduta com elevados níveis de integridade, transparência e responsabilidade. A WCS reconhece que os projectos de conservação ocorrem no mundo real e que resultados indesejados e indesejáveis podem acontecer. Nestas circunstâncias, a WCS tem um mecanismo para reconhecer, abordar e resolver todas as queixas que possam surgir no âmbito deste projecto através das acções do pessoal da WCS ou das acções dos nossos parceiros.

A WCS irá fornecer um Aviso Público a todos os parceiros do projecto e membros da comunidade para indicar claramente como as queixas podem ser comunicadas. O Aviso Público será traduzido para as línguas locais relevantes. Para este projecto, a WCS deixará claro que uma queixa pode ser comunicada.

- Verbalmente a um pessoal local da WCS ou a um membro do pessoal parceiro

Específico do país:

Hugo Costa hcosta@wcs.org

Regional:

Mark Gately mgately@wcs.org

- Um formulário opcional de apresentação de queixas pode ser obtido contactando o escritório local da WCS ou enviando um e-mail para safeguards@wcs.org.
- O Aviso Público deve também indicar a intenção da revisão da GRM de tratar as infracções relacionadas com os direitos humanos com a equipa de Gestão Global de Salvaguardas Sociais.
- Para queixas relacionadas com violações dos direitos humanos (ou seja, a tomada de direitos, terra, recursos e propriedade, ou onde alguém é fisicamente prejudicado ou morto), informe a Equipa de Gestão de Salvaguardas Sociais da WCS por e-mail para safeguards@wcs.org.

O Aviso Público deve incluir instruções claras sobre quais as informações a incluir: Pease incluir as seguintes informações com cada queixa:

1. Nome(s), filiação(ões), endereço(s) e outras informações de contacto do(s) queixoso(s) e/ou do(s) seu(s) representante(s);
 - a. Os representantes devem identificar a(s) pessoa(s) em cujo nome a queixa é apresentada e fornecer provas da sua autoridade para representar essa(s) pessoa(s); ou



- b. Se os queixosos optam por manter a confidencialidade das suas identidades. Note-se, contudo, que as queixas anónimas podem limitar a capacidade da WCS de investigar devidamente e responder à queixa.
2. Uma descrição dos factos, circunstâncias e acontecimentos específicos que deram origem à queixa: localização, data, hora, nomes e descrições das pessoas envolvidas, declarações feitas incluindo citações exactas sempre que possível, acções observadas ou testemunhadas, e nomes ou descrições de quaisquer testemunhas. Quanto mais informação específica e detalhada for fornecida em apoio da queixa, mais completa e eficazmente a queixa pode ser investigada e tratada.
3. Uma explicação dos danos sofridos e como os direitos de um indivíduo ou comunidade foram violados. O queixoso pode referir-se a códigos de conduta, normas, políticas ou outros quadros pertinentes ao caso e, quando aplicável, deve descrever quaisquer esforços para resolver a queixa através de outros mecanismos de reparação disponíveis.
4. Uma descrição da franquia solicitada, quando pertinente ou apropriada.

Finalmente, o Aviso Público indicará o processo de reparação esperado:

A WCS contactará o queixoso no prazo de **5** dias úteis para acusar a recepção da queixa. Será desenvolvido um plano de revisão para a resolução de cada queixa revista. A WCS emitirá um relatório com conclusões e medidas correctivas tomadas para resolver a questão ao queixoso, a outras partes interessadas envolvidas, e a todos os requerentes.

Este protocolo será disponibilizado em português e na língua principal local, Emakua.



16 Anexo VI: Documento de Aviso Público GRM

Programa Marinho - WCS Mozambique

Projecto Fundo de Acção Azul - Processo para apresentar uma queixa

Se tiver alguma preocupação sobre o projecto do Fundo de Acção Azul que a WCS está a liderar, pode apresentar-nos uma reclamação para expressar a sua preocupação e nós trabalharemos para responder ao desafio levantado. As preocupações podem estar relacionadas com qualquer actividade do projecto em que sentiu que você ou a comunidade não foram tratados de forma justa e respeitosa.

A WCS desenvolveu abordagens específicas aceitáveis para as comunidades para levantar e resolver as queixas. Neste processo, a divulgação de informação e a consulta das partes interessadas com as comunidades são importantes para que possamos responder da melhor forma à preocupação levantada.

As queixas devem ser específicas para o projecto WCS. Possíveis preocupações podem dizer respeito a: sexo, idade, etnia, acesso comunitário aos recursos, e o processo pelo qual são tomadas as decisões no projecto. A WCS trabalhará para abordar e resolver qualquer preocupação individual ou comunitária relacionada com o nosso trabalho consigo e com a sua comunidade. A WCS registará queixas sobre acções governamentais ou acções de órgãos governamentais locais (CCPs), mas não pode necessariamente resolvê-las, uma vez que o governo ou o próprio CCP pode ter de responder e resolver. O mesmo se aplica a outras organizações não governamentais que operam na região, que não são membros do nosso projecto.

Para que possa levantar quaisquer preocupações (queixas) sobre o projecto do Fundo de Acção Azul, a WCS irá:

Colocar um cartaz do mecanismo de queixas fora dos escritórios da aldeia com o procedimento para as pessoas com queixas que o caminho a seguir para as resolver.

Partilhar este guia com as comunidades em reuniões

Partilhar este guia com os líderes comunitários para que esteja disponível se receberem queixas

Pode apresentar queixas à WCS por qualquer um dos seguintes meios:

1. **Telefonar ou enviar um e-mail à pessoa do ponto da comunidade WCS**

Pessoa Focal Director Nacional

TBD
Telefone:
TBD Email:

TBD
Telefone:
TBD Email:

2. **Submeter uma reclamação por escrito por correio:**

Programa WCS
Moçambique Rua Orlando
Mendes, 163 1100 Maputo
Moçambique

3. **Também pode partilhar uma reclamação oral ou escrita com o seu líder comunitário ou funcionário do governo local, que depois a partilhará com a WCS**



Plano de envolvimento das partes

Se for um líder comunitário ou funcionário do governo que receba ou tenha uma queixa, por favor, submeta-se prontamente a um dos contactos acima listados.

